

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

*FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS
E CONTABILIDADE - FEAAC*

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

*A UNIÃO MONETÁRIA EUROPÉIA FRENTE
AO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO
FINANCEIRA.*

Autora: Vilani Guedes de Araújo

Orientadora: Ana Maria Fontenele

Fortaleza, dezembro de 1997.

***A UNIÃO MONETÁRIA EUROPÉIA FRENTE AO PROCESSO
DE GLOBALIZAÇÃO FINANCEIRA***

Autor: Vilani Guedes de Araújo

***Monografia submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Econômicas outorgado pela Universidade Federal do Ceará.***

Fortaleza, dezembro de 1997

Fortaleza, 18 de dezembro de 1997

Este trabalho encontra-se a disposição dos interessados na biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC. A citação de qualquer trecho desta monografia será permitida desde que obedeça às normas de procedimentos éticos dos trabalhos científicos.

Vilani Guedes de Araújo

Esta monografia foi aprovada pela banca examinadora em 18 de dezembro de 1997.

Prof^ª Ana Maria Fontenele

Prof^º Pedro Jorge Ramos Vianna

Prof^º Alfredo José Pessoa de Oliveira

AGRADECIMENTOS

Para o desenvolvimento e produção deste trabalho sou imensamente grato a:

Prof^a Ana Maria pela orientação, dedicação e atenção despendida durante o processo de elaboração deste. Pela paciência e profissionalismo na forma como conduziu a orientação deste trabalho.

Meu esposo, Henrique por seus conselhos, carinho e constante apoio, e pelos incentivos nos momentos mais difíceis.

Professores Pedro Jorge Ramos Vianna e Alfredo José Pessoa de Oliveira pelas participações na banca examinadora.

Meus sinceros agradecimentos a todos os colegas que de alguma forma me ajudaram durante este período acadêmico. Aos professores desta Universidade com quem tive a oportunidade de estudar.

À todos que direta ou indiretamente colaboraram para que esta monografia se realizasse.

RESUMO

É, basicamente, com o avanço na tecnologia da informação que o processo de globalização financeira tem se intensificado, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, pois a informação tem se tornado um produto que gira facilmente nos mercados a níveis mundiais, tornando quase impossível os governos colocarem-lhes barreiras. Portanto, a desregulamentação que está ocorrendo nos mercados financeiros mundiais trouxe como consequência imediata uma intensificação na circulação de ativos financeiros nos mercados, e por sua vez a desestabilização econômica e monetária dos países que possuem mercados financeiros frágeis e que são considerados locais estratégicos para os especuladores.

Em meio a este processo de desregulamentação e liberalização financeira a União Européia (UE) tenta implantar uma moeda única (euro), entre seus Países-membros, como forma de fortalecimento das economias dos seus diferentes Países-membros. No entanto, o projeto de unificação monetária tem levantado debates sobre a possibilidade de sua concretização já que os critérios de convergência que foram estabelecidos pela UE como pré-requisitos necessários à unificação parece que não serão cumpridos pela maioria dos Países-membros, pelo menos até a data prevista para o início de sua implantação, 1º de Janeiro de 1999. E ainda, questões que não estão sendo resolvidas, como as contradições sociais, políticas e econômicas dos diferentes Países-membros e sobretudo o crescente processo de globalização estão sendo colocadas como pontos contraditórios ao projeto de unificação monetária européia.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - A GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA	5
2.1 - INTRODUÇÃO	5
2.2 - A GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA:	
Alguns conceitos	5
2.3 - REGIONALIZAÇÃO X GLOBALIZAÇÃO:	
Uma alternativa ao fortalecimento do mercado interno.	13
2.4 - GLOBALIZAÇÃO E MOVIMENTO DE CAPITAIS:	
Algumas Notas Conclusivas	20
3 - A UNIÃO EUROPÉIA(UE) DO TRATADO DE ROMA AO TRATADO DE	
MAASTRICHT: rumo a uma União Monetária?	24
3.1 - INTRODUÇÃO	24
3.2 - A UNIÃO EUROPÉIA(UE)	24
3.3 - O TRATADO DE MAASTRICHT	29
3.4 - NOTAS CONCLUSIVAS	38
4 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL (SMI):	
De suas origens aos dias de hoje.	41
4.1 - INTRODUÇÃO	41
4.2 - CARACTERIZANDO A MOEDA COMO UMA INSTITUIÇÃO:	
uma história de suas funções.	41
4.3 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL (SMI):	
Um breve histórico.	43
4.4 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL:	
algumas observações sobre sua atual articulação.	47
4.5 - NOTAS CONCLUSIVAS	50
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
ANEXO	55
6 - BIBLIOGRAFIA	67

I – INTRODUÇÃO

A globalização está irremediavelmente na ordem do dia, e parece ser a última consequência do processo de integração que vem ocorrendo ao longo de décadas entre as nações no mundo inteiro. As barreiras ao livre comércio estão sendo derrubadas e os governos nacionais estão perdendo, sem perceber, a autonomia na adoção de políticas de controle da estabilidade econômica e monetária nacional.

É neste contexto de globalização, que muitos países vêm implementando programas de abertura comercial através da integração regional entre países distintos como uma forma alternativa de fortalecimento do mercado interno, e, mais recentemente, entre blocos distintos.

O mundo inteiro tem passado por transformações antes não imaginadas. O processo de globalização tem colocado a competitividade como o fator principal de sua dinâmica, e a produtividade como o elemento fundamental à capacidade de competição das empresas (ou dos países). Estas, passam a ter como parâmetro de referência as cotações de preços a níveis internacionais e não mais nacionais ou regionais. O capital, tecnologia, força de trabalho, divisão do trabalho social e outras forças produtivas articulam-se através das multinacionais e instalam-se além de toda e qualquer fronteira.

O desenvolvimento científico avança em setores como as telecomunicações, eletrônica e sistemas de proteção ambiental. A satisfação do consumidor é colocada em primeiro plano dentro dos mercados globais. Os meios de comunicação: publicidade, mídia impressa e eletrônica, a indústria cultural, misturadas em jornais, revistas, livros, programas de rádio, emissões de televisão, vídeo-clipe, fax, redes de computadores e outros meios, informam as pessoas em todo o mundo da existência de produtos e serviços que lhes interessam, agiliza os mercados e generaliza o consumismo.

A competição, surge como forma de oferecer o melhor produto ao melhor preço.

Barreiras naturais e artificiais são derrubadas ou negociadas. As grandes empresas dão ênfase em P & D, desenvolvem o produto mundial, projetado e fabricado em sistemas de consórcio, por diferentes países. Os mercados globais de um lado, revitalizam os mercados internacionais de capitais. Investidores em todo o mundo exigem melhores serviços financeiros, desenvolvem-se novas técnicas e novas oportunidades de investimentos. Por outro lado, os mercados financeiros tornam-se um fim em si mesmo, que se desenvolvem independentes da produção econômica.

Com o processo de globalização financeira, as normas financeiras de diversos países passaram por um processo de modernização e liberalização dos seus mercados. Isto tem provocado debates relacionados à proposta de constituição de um mercado unificado de dinheiro e ativos não monetários em escala global ultrapassando, portanto, a simples zona de livre comércio. É neste contexto de globalização financeira que grandes blocos econômicos debatem a possibilidade de implantação da nova ordem monetária mundial. E, a Comunidade Econômica Européia, aparece como pioneira na implementação de uma unificação monetária entre seus países membros.

Este trabalho procura então analisar o processo de unificação monetária que vem sendo implantado gradativamente, dentro da CEE, de forma planejada, e que terá sua conclusão, sua instalação definitiva até janeiro de 1999 e, as conseqüências gerais da unificação monetária em meio a esse processo de globalização financeira.

Algumas questões serão colocadas como pano de fundo deste trabalho; Dentre eles: a criação de um Banco Central único, não estatal, que regularize as emissões dessa moeda, que não estão sendo resolvidas pois esbarram, primeiramente, no nacionalismo (dos países hegemônicos europeus); as próprias contradições econômicas entre os países membros, bem como os diferentes níveis de desenvolvimento; a pressão da globalização sobre a taxa de câmbio e as crescentes disputas de mercado pelas multinacionais; etc.

Junto a isto, temos ainda a modernização tecnológica no manuseio das informações e o desenvolvimento de processos cada vez mais modernos de transferência e controle de dados, através de computadores causando, portanto, uma redução drástica na movimentação física de valores, o que tem provocado a movimentação crescente do “dinheiro” nacional nas diferentes pátrias. Ou seja, a globalização financeira e da informação parece estar caminhando na direção de uma união monetária global o que, na prática, atropela as políticas que visam esse mesmo objetivo de unificação parcial, sujeitas à decisões e acordos políticos dos diferentes Estados-membros.

Neste trabalho, procuraremos mostrar também, de forma objetiva, algumas dificuldades encontradas pelos planejadores da moeda única europeia (EURO), durante o seu processo de implantação já que o assunto veio a tona também, recentemente, em outros blocos econômicos, na qual, vêem a possibilidade da unificação monetária entre seus países membros como forma de fortalecer seus mercados nacionais frente ao cenário de globalização financeira.

Enfim, o trabalho tenta analisar como os mercados financeiros mundiais integram-se uns aos outros, desintegrando, por sua vez, as políticas fiscal e monetária das nações, desestabilizando assim, seus próprios mercados. Inicialmente, tentamos definir o termo *Globalização e Mundialização Financeira* na visão de alguns autores. Em seguida, mostraremos a Comunidade Econômica Europeia (CEE) como um Bloco econômico, seu nível de desenvolvimento em termos de integração com seus países-membros, dando ênfase ao Tratado de Maastricht e o projeto de implantação da moeda única europeia. Exporemos também os principais critérios de convergência estabelecidos pela União Europeia para a implantação de um regime monetário único e as dificuldades encontradas. E finalmente, faremos uma breve apresentação do histórico do Sistema Monetário Internacional (SMI) até os dias atuais, para fundamentarmos nossas conclusões.

Este trabalho foi motivado pela existência de inúmeros questionamentos quanto à

possibilidade e a necessidade da implantação de uma moeda unificada entre países distintos, como forma de fortalecimento das economias dos diferentes países membros da Comunidade Económica Européia. E, também, por a mesma apresentar-se frente a um dilema, no qual, a questão social, ou seja, a criação de emprego, mais especificamente, caminha em contramão à meta coletiva estabelecida pelo Tratado de Maastricht, dilema este, intensificado com o fortalecimento político do bloco do populismo trabalhista na França e Grã-Bretanha, que fazem parte da cúpula da União Européia.

2 - A GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA

2.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo, inicialmente, faremos uma apresentação do histórico do processo de globalização, definiremos os termos *globalização* e *mundialização financeira* e apresentaremos alguns conceitos dos mesmos. Em seguida, faremos um esboço dos principais blocos econômicos, seu surgimento, os países integrantes de cada mercado e seus objetivos. Sendo que neste item a *regionalização* será colocada como um fato preliminar a *globalização*. Ou seja, uma alternativa a adequação, ao fortalecimento do mercado interno. E no último item, tentamos mostrar como o movimento de capitais atrelado ao desenvolvimento da informática influenciam o processo de globalização financeira, transformando a moeda nacional em uma moeda eletrônica que gira pelos mercados financeiros mundiais em questão de segundos, influenciando, por sua vez o setor real das nações mundiais via mercados de ativos, câmbio, seguros, etc. Ou seja, via setor não real.

2.2 - A GLOBALIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO FINANCEIRA: Alguns conceitos

A *Globalização* em termos gerais é definida como a integração mundial das diferentes nações no sentido econômico, social, político e cultural. Em Economia, o termo *globalização* é usado para definir a formação de um mercado único global cuja principal característica seria a inexistência de barreiras à comercialização de produtos e serviços.

Paul Singer é um dos autores que trabalhou o termo *globalização* em seu sentido amplo. Para ele, "... a globalização equivale à abertura dos mercados, sejam estes mundiais, regionais, nacionais ou locais. Esta abertura pode resultar de avanços técnicos no transporte e

na comunicação e/ou de mudanças institucionais que consistem, em geral na remoção de barreiras políticas ao intercâmbio.” (Singer, 1996 pag. 522)

Para se entender melhor o processo de globalização segundo Paul Singer, é preciso rever a experiência histórica do capitalismo, quanto à alternância entre fases de abertura e fechamento de mercados, principalmente, desde a adoção da bússola pelos europeus e o progresso dos mesmos na navegação a vela, o que possibilitou assim os grandes descobrimentos dos séculos XV e XVI.

Durante os séculos XVII e XVIII, veio a unificação dos reinos europeus, resultando assim, na eliminação das barreiras comerciais (mercantilistas) entre os feudos. O resultado foi o enorme avanço tecnológico que se convencionou chamar de Revolução Industrial, que teve como principais produtos a ferrovia, a navegação a vapor, o telégrafo e o telefone.

Já no século XIX, o desenvolvimento na comercialização de produtos esteve ligado ao padrão-ouro que universalizou o compromisso de todas as autoridades monetárias nacionais a manterem o poder de compra do papel-moeda que emitir. No início do século a Grã-Bretanha tinha o monopólio da produção industrial e liderava uma divisão internacional do trabalho. Para manter sua liderança, permitiu que a livre importação de grãos dos EUA e da Rússia eliminasse quase por completo sua agricultura, de alguma forma levando à ruína o campesinato mas criando um excedente de mão-de-obra em seus centros industriais.

Nestes anos, houve um declínio absoluto e crônico na agricultura. Houve uma queda na produção, na renda rural e um desemprego em massa iniciando, assim, uma grande depressão. Depressão esta que foi superada pelo capitalismo somente nas décadas finais do século XIX, através de um processo de organização de cartéis, trusts, holdings e fusões promovidos pelo próprio governo e pelo capital bancário, o que resulta mais tarde numa crescente disputa de mercados pelos grandes grupos internacionais formados.

Neste mesmo século, após alguns anos de livre competição internacional, aos poucos,

os países foram reerguendo barreiras alfandegárias para proteger as empresas nacionais da competição externa. O processo de liberalização do comércio sofre um novo retrocesso. Países como França, Alemanha, Itália, Espanha e até mesmo a Grã-Bretanha vê sua fé no livre-câmbio abalada com a retomada do protecionismo e pela maior especialização dos mercados. As tarifas alfandegárias assumem também um importante papel nos processos de negociação e barganha.

Em meados do século passado, as transnacionais assumem o papel de expandir-se para além-fronteiras dando origem a revolução gerencial. As firmas transnacionais que tiveram sucesso, como as norte americanas, expandiram-se sistematicamente, a partir de um estoque acumulado de conhecimento e informação em mercados adjacentes e desenvolveram a exportação de seus artigos, para atender a sua demanda. Isto se deu através da internacionalização da produção, na qual as firmas gerenciais passaram a erguer plantas em outros países, controlando-as à distância.

O expansionismo europeu teve seu marco a partir dos anos 1880, iniciando-se com o estabelecimento de colônias que prosseguiu até 1914, com a 1ª. Guerra Mundial. Os resultados principais foram a partilha da África por belgas, franceses, ingleses e alemães, o avanço do domínio britânico sobre a Birmânia e a Malaia, a expansão do império francês na Indochina, o expansionismo russo na Maudchúria e o japonês na Coreia. Contudo, essa expansão territorial representou muito pouco em termos de ampliação da área econômica, pois, para desenvolvê-la como mercado, cumpria dotá-las de infra-estrutura e induzir a extração mineral e vegetal e a agricultura de commodities tropicais, o que demandava grandes capitais e longos períodos de maturação.

Foi neste contexto que a Alemanha, Estados Unidos, Grã-Bretanha e a França construíram, cada um para si, um grupo de nações dependentes, ligados às nações-líderes por tratados comerciais, financiamentos de projetos de infra-estrutura, exportação de capitais e

alianças político-militares, adicionando assim, em sua área econômica um mercado para escoar sua produção industrial bem como fontes de matérias primas e alimentos.

Já neste século (XX), temos, o crescimento espetacular da produção industrial, do consumo, e o desenvolvimento da ciência a serviço do homem como resultados do tripé — telecomunicações, microeletrônica, informática — dos negócios que mais crescem no mundo.

Durante os últimos 500 anos, a globalização no sentido exposto neste trabalho foi progredindo, exceto em períodos de conflagração de guerra ou de grave crise econômica. Depois da Segunda Guerra Mundial, também neste século, as nações optaram pela criação de organismos, agências, fóruns e acordos internacionais, para regular suas vidas econômicas num mundo em constante mutação. Como exemplo citamos os seguintes: Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial (BIRD), Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), Organização Mundial do Comércio (OMC), Banco para Pagamentos Internacionais (BIS).

Para nós a *globalização* deve ser entendida então como um processo de ampliação e interligação dos mercados mundiais. Neste sentido, o termo *globalização* não é novo pois este processo de ampliação dos mercados é percebido ao longo de toda a história da humanidade, já que as transações comerciais sempre apresentaram um intercâmbio crescente — apesar de algumas recaídas — pois o mesmo caminha paralelo ao desenvolvimento dos meios de transporte e das tecnologias de comunicação.

O fenômeno da *globalização*, é apresentado como um processo recente pois se acelerou num ritmo jamais visto, e o motivo principal dessa aceleração é a revolução das tecnologias da informação, o que fez com que a informação se torna-se um produto importante e valioso. Pode-se dizer que a aceleração do processo de *globalização*, ou mesmo, a *globalização financeira* é, até certo ponto, um subproduto das tecnologias da informação.

A informação é hoje um produto que gira facilmente pelos vários mercados mundiais

tornando-se quase impossível os governos colocarem-lhes barreiras. Um dos resultados, é o desaparecimento das fronteiras nacionais em ritmo acelerado vis-à-vis a ascensão das empresas multinacionais que se instalam em diferentes países, perdendo, de certa forma, a nacionalidade dos produtos e serviços que ela produz, tendo, a produtividade, como um elemento de fundamental importância à capacidade de competição das empresas em termos globais.

O novo ambiente global que se forma na economia mundial é caracterizado pela competitividade global, pela reorganização dos espaços nacionais, pela emergência de novas potências regionais, e pelo desmoronamento quase que total dos países considerados subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Os fatos monetários e internacionais tornam-se decisivos, pois a mobilidade dos mercados e o peso das instituições e movimentos financeiros internacionais dão mais poder no domínio dos mercados monetários e financeiros a alguns especuladores e aos grandes grupos industriais, do que a qualquer Estado Nacional. A desintermediação financeira permitiu que esses grupos colocassem títulos diretamente nos mercados financeiros internacionais, aumentando por sua vez, a importância das operações puramente financeiras.

François Chesnais, em *A mundialização do capital* (1996), define a *globalização* atual como sendo mais uma etapa no processo de internacionalização do capital, apresentando-se como uma nova configuração do capitalismo mundial e dos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação. Fazem parte dessa nova configuração os gigantescos capitais financeiros, como os fundo mútuos e fundos de pensão, que, via títulos, interagem no capital produtivo industrial.

O comando desse capitalismo mundial está sobretudo, na esfera financeira, na qual sua dinâmica específica alimenta-se da inflação do valor dos ativos (juros) e das transferências efetivas de riqueza para a esfera financeira através dos serviços da dívida pública e das políticas monetária associada a estes. É portanto o volume de capital monetário, as taxas de juros, a

inflação e o horizonte de tempo que determinam o comportamento das empresas como um todo. Ou seja, é a influência da esfera financeira e a preferência pela rentabilidade imediata (capital rentista).

Para Chesnais, “a expressão ‘*mundialização do capital*’ é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês ‘*globalização*’ . . .”, já que para ele o termo se traduz como a capacidade estratégica que grandes grupos têm em adotar, por conta própria, um enfoque e conduta globais — no caso da esfera financeira, para as operações de arbitragem — resultadas da integração internacional dos mercados financeiros, da liberalização, da desintermediação e da desregulamentação dos mercados.

O processo de mundialização apoiada pelo capital financeiro tem como pretensão o comando e o domínio da movimentação de capital como um todo, e a redução por sua vez, da importância dos Estados nacionais já que, boa parte da capacidade de inovação, de investimentos a longo prazo nas indústrias está nas mãos do sistema bancário e financeiro. O autor também chama atenção para a fragilidade do sistema financeiro mundial, que através da supervalorização de títulos que circulam nas principais bolsas, de forma artificial, podendo a qualquer momento desencadear uma corrida ao processo de substituição dos mesmos em valores reais, gerando, por sua vez uma crise de nível mundial.

Chesnais analisa as empresas multinacionais e tenta mostrar o seu papel no processo de mundialização do capital, e as opções de localização que lhes são ditadas — incentivos de várias espécies, oferecidos pelos governos de países pobres—, pelo fato de pertencerem a estruturas oligopolistas no plano mundial. E, o aumento no grau de sua importância, devido ao crescimento do investimento externo direto (IED), predominantemente, através de aquisições/fusões de empresas nacionais por empresas estrangeiras. Coloca, o surgimento da teleinformática, como fundamental ao processo de internacionalização, pois a mesma permitiu às grandes companhias gerenciar melhor as economias de custos de transação e burocráticos

associados ao processo. Contudo, o desenvolvimento tecnológico, concentra-se de forma definitiva nos países ricos.

Atualmente, a *globalização* apresenta-se como a principal causadora de todas as mudanças profundas que estão acontecendo no mundo inteiro. Mudanças essas que têm como finalidade promover a homogeneização das normas de consumo, normas de produção, a livre circulação mundial das mercadorias, do capital, do trabalho e do conhecimento. É um fenômeno que está associado a um encadeamento de processos e fatos históricos de forma aparentemente “natural” durante toda a história da humanidade. E, os anos que sucederam à II Grande Guerra foi um marco na aceleração do processo de globalização.

Atualmente, a globalização, segundo Amaral e Melo, vem sendo regulada e coordenada por um conjunto de regras de comportamento macro e microeconômicos denominado de “pensamento único”¹— idéias, conceitos, teses e teorias convergentes a fim de criar um meio ambiente cultural e institucional uniformes e favorável à aceleração do processo de globalização — que tem como fonte principal a doutrina Neo-Liberal.

No que se refere a esfera financeira global a mobilidade e autonomia com que se movimenta o capital financeiro no mundo, e, a financeirização da economia são aspectos que implicam na aceleração do comércio mundial bem como nos deslocamentos industriais dos seus países de origem para as diferentes nações. Tudo isso apoiado na desregulamentação e liberalização dos mercados, que por sua vez, foi consequência das inovações tecnológicas ocorridas no segmento da intermediação financeira, principalmente, via negociações em bolsas de valores e nos papéis de mercado futuro.

A preferência dos agentes produtivos na negociação nos mercados de papéis, devido ao retorno rápido desse mercado, implica na redução do consumo e do investimento produtivo que, segundo do Amaral e Melo, o resultado é a financeirização da economia provocado pela supervalorização do aluguel do dinheiro, dos títulos que giram nas bolsas do mundo inteiro.

¹ A formação de um “pensamento único” está baseado em uma série de axiomas: livre-troca, presença mínima do Estado e valorização da iniciativa individual, desregulamentação dos mercados, autonomia do econômico vis-à-vis dos valores ético, social e político, etc.

A internacionalização do setor produtivo é parte e consequência imediata no processo de globalização, pois o desenvolvimento da produção nacional para a maioria dos países só é possível através dos movimentos de fusão/aquisição de firmas nacionais por internacionais. Além disso, a intensificação dos intercâmbios intraregionais, a criação de acordos comerciais bilaterais criando áreas de livre troca e reduzidas barreiras alfandegárias acabam por dinamizar o fluxo do comércio mundial.

TABELA 1
FUSÕES/AQUISIÇÕES EFETUADAS POR FILIAIS ESTRANGEIRAS
(1988-1995) (bilhões de dólares)

ECONOMIA	1988	1990	1992	1993	1994	1995
Todos países	112,5	159,6	122,1	163,1	196,3	229,4
Países desenvolvidos	110,0	132,7	81,3	97,4	128,5	161,3
Países em desenvolvimento	2,3	18,0	29,0	53,4	73,0	63,6
Ásia	0,8	9,4	17,6	33,3	39,8	29,5
América Latina	1,5	8,5	10,5	12,4	12,0	10,6
Brasil	0,2	0,06	0,5	1,0	1,4	2,1

Fonte: UNTACD (1996)²

A TABELA 1, acima, nos mostra o crescente movimento de fusões e aquisições na internacionalização da produção a nível global. No período de 1988 a 1995 o valor destas foi duplicado. Este movimento ascendente de fusões/aquisições é mais percebido nos países em desenvolvimento (de US\$2,3 bi para US\$63,6 bi), incluindo aí, o Brasil, que passou de 0,2 bilhões de dólares para 2,1 bilhões de dólares.

² Tabela extraída de Amaral e Melo, 1997. p. 13.

2.3 - REGIONALIZAÇÃO X GLOBALIZAÇÃO: Uma alternativa ao fortalecimento do mercado interno.

O mundo inteiro tem passado por transformações antes não imaginadas. O processo de globalização tem colocado a competitividade como o fator principal de sua dinâmica, e a produtividade como o elemento fundamental à capacidade de competição das empresas (ou país), nos quais, passam a ter como parâmetro de referência as cotações de preços a níveis internacionais e não mais nacionais.

É neste contexto que muitos países vêm implementando programas de abertura comercial através da integração regional entre países distintos através da formação de blocos econômicos, e, mais recentemente, entre blocos distintos. Ou seja, os acordos e mecanismos de integração econômica, a nível regional ou sub-regional vêm ocorrendo tanto nas regiões mais desenvolvidas, como nas regiões em desenvolvimento, e entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.

Inicialmente, a criação dos blocos apresenta características, aparentemente, de cunho regional e/ou político. Ou seja, a integração desses mercados é reforçada pela localização geográfica dos países membros e pela necessidade de manter relações diplomáticas entre os países vizinhos. Em algumas concepções, as economias em princípio deveriam convergir à medida que as barreiras ao livre comércio fossem sendo derrubadas.

Florêncio e Araújo (1996, cap. I e II) definem *globalização* como sendo “um fenômeno do processo produtivo, do movimento de capitais e dos fluxos de comércio”, que se reforçam mutuamente. Paralelo a este movimento, um outro fenômeno, da *regionalização*, aparece como sendo um complemento ao processo de globalização. Pois, com o aumento da competitividade, os países estão se engajando cada vez mais no processo de integração regional como forma de dinamizar suas economias e se preparar, através do fortalecimento,

tornando-se mais aptos ao processo de globalização.

Segundo os autores, “...cada processo de integração regional reproduz, num espaço mais restrito, mas, com maior veemência, as principais características da globalização: multinacionalização do processo produtivo, diversificação e aceleração dos fluxos de capital, interpenetração das economias, convergência de valores e padrões culturais...”. A globalização em termos regionais seria uma preliminar do processo de globalização em termos mundiais. Contudo, a existência de acompanhamento político mais rigoroso no contexto regional, voltado ao interesse comum dos países integrantes, é o ponto fundamental que faz a diferença entre *regionalização* e *globalização*.

Para ilustrar seus argumentos, Florêncio e Araújo, (1996), citam como exemplo a União Européia (UE), de um período embrionário (1951) onde, somente Bélgica, Luxemburgo e os Países Baixos faziam parte da União Aduaneira, e hoje, com 15 países membros, a UE consiste em uma área sem fronteiras econômicas, com livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços, capitais e ainda, planejam a implantação de um regime monetário único europeu, como forma de aprofundar o processo de integração e fortalecimento do seu mercado.

Os blocos econômicos foram criados com a finalidade de desenvolver o comércio de uma determinada região (a *Regionalização*). Para isto, é necessário a eliminação das barreiras alfandegárias, o que torna o custo dos produtos menor. Os blocos econômicos são constituídos inicialmente sob a forma de Zonas de Livre Comércio, que podem evoluir sucessivamente para União Aduaneira (segundo estágio), Mercado Comum (terceiro estágio), União Econômica (quarto estágio); e Integração Econômica Total (quinto estágio).

- As Zonas de Livre Comércio são formadas por países que concordam em reduzir as barreiras alfandegárias apenas para as importações de mercadorias produzidas dentro dessa área;
- A União Aduaneira além de reduzir as barreiras alfandegárias para as importações de

mercadorias produzidas dentro da área, adotam uma política tarifária comum em relação a produtos importados de países fora da área;

- O Mercado Comum é aquele que, além do que foi estabelecido na União Aduaneira, não admite restrições aos fatores de produções, isto é, capital e trabalho;
- A União Econômica é aquela que, além do que foi estabelecido no Mercado Comum, procura harmonizar as políticas econômicas nacionais. Assim, os países membros mudam suas legislações para torná-las coerentes com os princípios estabelecidos na União Econômica;
- Na Integração Econômica Total, quinto e último estágio, os países componentes do Bloco além de concordarem com as condições estabelecidas na união econômica adotam uma política monetária comum.

Temos então, o Mercado Comum Europeu como pioneiro do processo de formação de blocos econômicos e que se encontra, hoje, a caminho do estágio final do seu processo de integração com seus países membros, que é a Integração Econômica Total (quinto estágio):

- **BLOCO EUROPEU:** Os integrantes do Bloco Europeu são os 12 Estados membros da UE- União Européia e os membros da EFTA-European Free Trade Association. A existência do Bloco Europeu foi formalizada através da criação do Espaço Econômico Europeu-EEE, que criou uma zona de livre comércio entre a UE e a EFTA.

A UNIÃO EUROPÉIA foi criada oficialmente em 1957 como Comunidade Econômica Européia -CEE com a assinatura do “Tratado de Roma”. Os países que assinaram o Tratado foram: Alemanha Ocidental, França, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo. A partir daí vários países incorporaram-se ao mercado comum Inglaterra, Irlanda e Dinamarca incorporaram-se à organização em 1974; Grécia aderiu ao sistema em 1981; Portugal e Espanha passaram a fazer parte da comunidade em primeiro de janeiro de 1986. Em 1990 a então República Democrática Alemã une-se à República Federal Alemã.

Segundo o Tratado e outros instrumentos diplomáticos subsequentes, os países membros estabeleceram um sistema que tende a fundir seus mercados nacionais num mercado único, instituindo facilidades para a circulação de mercadorias e serviços, capitais e mão-de-obra. Tais facilidades incluem redução de todas as tarifas e cotas de importação e, tributação uniformizada e ajustes cambiais no sentido de beneficiar os países integrantes do mercado comum.

A EFTA foi criada em 1959 como uma zona de livre comércio, em resposta à formação da UE. Seus Países membros são: Noruega, Suécia, Finlândia, Islândia, Áustria e Suíça. A regra básica é a de livre circulação de mercadorias entre seus membros.

Assim como na Europa, países de outros continentes tentaram criar mercados comuns dando origem a diversas siglas. Citamos alguns, como por exemplo:

- **COMECON** - Conselho Econômico de Assistência Mútua. Órgão de integração econômica do bloco socialista. Criado em 1949 pela ex-União Soviética, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia, teve admissão posterior da Albânia, Alemanha Oriental (1950), Mongólia (1962), Cuba (1972) e Vietnã (1978). O objetivo do Comecon era a integração planejada das economias nacionais associadas, segundo os princípios de uma “divisão socialista do trabalho” na qual, cada país membro se especializaria num ramo da economia, conforme seus recursos naturais e seu nível tecnológico. O Comecon foi extinto em 1991;
- **MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO** - Organização econômica regional criada em 1960 pelo Tratado para a Integração Econômica da América Central, assinado pela Costa Rica, El Salvador, Honduras e Nicarágua sob o patrocínio das Nações Unidas e da CEPAL. Tem como finalidade desenvolver a economia dos países membros, incrementar as trocas de bens e serviços e aumentar o nível de emprego e do padrão de vida nesses países;

- **CARICOM** - Mercado Comum do Caribe, assinado em 1968 pelos países da Antigua e Barbuda, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Jamaica, Montserrat, Santa Lucia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad Tobago;
- **NAFTA** - Tratado Norte-Americano de Livre Comércio. Órgão de integração econômica entre os EUA, Canadá e México, que passou a vigorar a partir de janeiro de 1994 e prevê a eliminação de tarifas alfandegárias entre os países membros num período de 15 anos, passando, então, a constituir o maior mercado integrado mundial. Em 1993, os três mercados representavam um PIB de aproximadamente US\$ 7 trilhões e uma população de quase 400 milhões de habitantes. Foram criados organismos complementares como o Banco Norte-Americano de Desenvolvimento, para emprestar recursos para regiões e/ou atividades que venham a sofrer crises originadas pelo acordo.
- **PACTO ANDINO** - Organização econômica latino-americana criada em 1969 com a assinatura do Acordo de Cartagena, integrando os países da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela tendo como objetivo a criação de um Mercado Comum. Em 1975 os países do pacto criaram um plano de desenvolvimento integrado da indústria petroquímica. No início de 1995 os representantes do MERCOSUL E PACTO ANDINO deram início a negociações para o estabelecimento de uma ZLC entre os dois blocos;
- **MERCOSUL** - Mercado Comum do Cone Sul. O Mercosul teve como origem os acordos bilaterais de comércio estabelecido entre Brasil e Argentina a partir de 1990. Criado oficialmente em 1991 com a assinatura do Tratado de Assunción, congregando o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, tendo como objetivo criar uma tarifa alfandegária única entre esses países e, assim, facilitar e incrementar o comércio entre eles.

Com relação a América-latina, o processo de globalização tem se intensificado nos

últimos anos com o fortalecimento do MERCOSUL devido a maior integração dos países membros tanto no que diz respeito ao setor comercial como o setor financeiro — o MERCOSUL negocia a criação de um banco de desenvolvimento inter-regional que deverá atuar como agente financeiro de integração e desenvolvimento econômico e social dos países membros.

- **ASEAN**, Associação de Nações do Sudeste Asiático, criado em 1967 com a assinatura da Declaração de Bangcoc pelos países Brunei Darussalam, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Malásia, Tailândia e Vietnã, e tem como um dos principais objetivos promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da região através de programas cooperativos;

- **APEC**, Fórum Econômico da Ásia do Pacífico, assinado em 1989 pelos países Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Cingapura, Coreia do Sul, Darussalam, Estados Unidos, Filipinas, Hong-Kong, Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné, Tailândia, Taiwan, tendo como objetivo a formação de organismo inter-governamental para consulta e cooperação econômica;

- **ALALC**, Associação Latino-Americana de Livre-Comércio. Organização internacional criada pelo Tratado de Montividéu, em fevereiro de 1960, e extinta em 1980. Assinaram o Tratado Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile, México, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela. Previa o estabelecimento de uma área de livre-comércio, que seria a base de um mercado comum latino-americano, com redução de tarifas e eliminação de barreiras comerciais. Em seu lugar, os países membros criaram outra organização, a ALADI, Associação Latino-Americana de Integração.

- **G-3**, Grupo dos Três, integrado pelos países Colômbia, México e Venezuela que entrou em

vigência em janeiro de 1995 tendo como objetivo a criação de uma Zona de Livre Comércio em 10 anos; e etc.

Os programas de abertura comercial implementados em alguns países, apesar de acontecerem em momentos distintos, constam em geral de quatro pontos básicos: eliminação ou redução da cobertura de barreiras não tarifárias, tais como reservas de mercado, quotas, proibição, etc; diminuição no nível médio das tarifas de importação; redução do grau de dispersão na estrutura tarifária e diminuição ou extinção de impostos sobre exportações. Um dos objetivos mais comum de tais políticas é o de reverter as conseqüências negativas — qualidade dos produtos e serviços — do protecionismo, principalmente, nos países em desenvolvimento.

Atualmente os blocos econômicos estão, em número cada vez maior, integrando países e outros blocos em quase todo o mundo (140 países). Entretanto, o que se percebe é que o caráter geográfico dos blocos econômicos é cada vez menos importante, passando, estes, a assumir características mais do tipo comercial-financeiro-competitivo. A Organização Mundial do Comércio (OMC), antigo GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) criado em 1947 em Genebra com o Tratado de Comércio Internacional — tendo como objetivo regulamentar o comércio internacional dando tratamento igual para todas as nações, reduções de tarifas por meio de negociações, eliminação de cotas de importação, etc.—, registrou nos últimos quatro anos o surgimento de 30 blocos econômicos integrando países dos vários continentes³. Desta forma, percebe-se que a dinâmica de liberalização comercial que vem ocorrendo no âmbito regional tenderia a caminhar para um mercado único global.

Um dos fatores de maior importância ao processo de integração é a liberalização das transações internacionais em serviços, como por exemplo: acesso a serviços bancários internacionais (capitais integrados e competitivos), o deslocamento do consumidor destes

³Artigo do Jornal O POVO, seção ECONOMIA do dia 03/11/96.

serviços a outros países, com frequência, devido a redução dos custos de transporte, o deslocamento do fornecedor de serviços para o país do consumidor através da instalação de um banco estrangeiro no país, etc. Tudo isso vem crescendo, claro, devido às possibilidades abertas pelo desenvolvimento tecnológico e barateamento dos custos de transportes e telecomunicações.

O processo de *globalização financeira* tem se intensificado nas principais economias avançadas e em desenvolvimento o que tem provocado debates relacionados à proposta de criação de uma moeda internacional única, que circule livremente por todo o mundo. Ou seja, a constituição de um mercado unificado de dinheiro e ativos não-monetários em escala global ultrapassando, portanto, a simples zona de livre comércio.

A intensificação da circulação de ativos financeiros nos mercados à nível mundial trouxe à tona debates relacionados quanto à fragilidade dos mercados financeiros, a instabilidade econômica e monetária das nações que estão em desenvolvimento, e que são considerados locais estratégicos para os especuladores, principalmente, internacionais. Contudo, a dinâmica dos mercados financeiros sob a influência definitiva dos especuladores, também pode ser vista dentro de um enfoque teórico através dos modelos econômicos tradicionais que infelizmente, não será exposto neste trabalho.

2.4 - GLOBALIZAÇÃO E MOVIMENTO DE CAPITAIS: Algumas Notas Conclusivas

No processo aqui discutido, o capital especulativo está sendo visto também como o fator principal de desestabilização dos mercados financeiros, visto que, as inovações geradas no complexo eletrônico removem vários obstáculos, ampliando, assim, a sua área de atuação. Com o desenvolvimento das comunicações e por sua vez, das finanças cria-se também a

necessidade de uma maior regulamentação nos mercados financeiros, no sentido, de evitar *riscos sistêmicos*.

Percebemos, portanto, que a instabilidade nos mercados financeiros mais frágeis ao longo desse período de liberalização e globalização financeira é provocada, principalmente, pelo dinheiro volátil, ou especulativo de curto prazo que gira pelos vários mercados como, o das bolsas de valores, do câmbio ou dos juros, sustentando transações diárias de trilhões de dólares no mundo inteiro. O mercado global de moedas, bolsas, seguros, fundos e bancos age, reage e interage sem fronteiras e sem nacionalidade influenciando, fortemente, o setor real de algumas economias a partir do momento que esse capital especulativo de curto prazo se comporta como complementar ao capital produtivo de longo prazo em determinado país (destino), independentemente, da origem desses recursos.

O processo de informatização está transformando o dinheiro nacional em um dinheiro internacional sem valor intrínseco, de alta volatilidade e imaterial. Ou seja, o dinheiro está se transformando em dinheiro digital que graças aos avanços tecnológicos para os equipamentos de informática e a desregulamentação dos mercados, o dinheiro virtual, pode aparecer em milhões de telas de computadores, simultaneamente, em todo o mundo, por cima ou por baixo das fronteiras nacionais, encurtando, assim, as distâncias entre os mercados e o tempo das operações financeiras.

A informação é tida, hoje, como um produto que circula facilmente nos mercados do mundo inteiro, tornando quase impossível aos governos colocarem-lhe barreiras. Os governos estão sendo atropelados pela globalização financeira. Com a explosão das tecnologias da informação e com a conseqüente desregulamentação dos mercados financeiros, em escala universal, a movimentação diária de capitais é encabeçada pela recirculação dos capitais ariscos, de curto prazo, movimentados por especuladores na sua maior parte.

Segundo Paine Weber, diretor de uma instituição financeira, a globalização atual é

caracterizada como a tendência cada vez maior do capital cruzar, voltar e tornar a cruzar, e praticamente ignorar as fronteiras, com o objetivo de obter o máximo de retorno. O desafio consiste em administrar o dinheiro passando de um mercado importante para o seguinte de acordo com o fuso horário: Londres → Nova Iorque → Tóquio → Londres →... . Nesses mercados são negociados bilhões de dólares diariamente em títulos estrangeiros (eurobonus) sendo que apenas um décimo do volume desses negócios é utilizado para pagar negócios realizados pelas corporações mundiais; o resto é negociado basicamente para obter lucros.

As grandes empresas internacionais manejam o dinheiro tanto na circulação industrial quanto na circulação financeira. A maioria dessas empresas têm especuladores em seus quadros de pessoal, corretores de moedas estrangeiras, estrategistas que desenvolvem programas para cobrir os riscos envolvidos nas transações cambiais e desenvolvem estratégias de globalização que integram e gerenciam a alavancagem e a vantagem competitiva do negócio em nível mundial. Investem, pesadamente, em pesquisas e tecnologias para se manterem competitivas dentro de uma economia eletrônica global.

Depois da Segunda Guerra Mundial a integração econômica dos países torna-se mais generalizada. Com a expansão das empresas multinacionais o mundo fica mais unificado. De forma que, hoje em dia, restam poucos produtos puramente “nacionais” e, a maioria das transações econômicas têm pelo menos um componente internacional.

Apesar de ainda existirem barreiras políticas e econômicas à integração, a tendência é que a informação passe a circular nos mercados do mundo inteiro de forma mais rápida e barata. O novo sistema econômico mundial que está se formando tem como unidade funcional o globo. Por isso são pouquíssimos os países que se opõem ao novo sistema mundial — países como a Inglaterra, França e Itália abriram mão de sua soberania econômica e política para participar da Comunidade Européia, que é dominada pela antiga inimiga, a Alemanha unificada.

Com base neste contexto de globalização, analisaremos no próximo capítulo, a Comunidade Econômica Européia, por apresentar-se como a pioneira no planejamento da instalação de um regime monetário único. E ainda, apresentaremos os critérios estabelecidos pela CEE no *Tratado de Maastricht* para a implantação do EURO.

3 - A UNIÃO EUROPÉIA (UE) DO TRATADO DE ROMA AO TRATADO DE MAASTRICHT: rumo a uma União Monetária?

3.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo apresentaremos a União Européia (UE) como um bloco econômico, a sua criação e seu estágio de desenvolvimento atual; o *Tratado de Maastricht* com seus principais pontos e o projeto de implantação da moeda única européia (o EURO) com os seus principais critérios de convergência que foram estabelecidos pelos países-membros; e, finalmente algumas notas conclusivas sobre o novo regime monetário europeu frente ao atual processo de globalização financeira.

3.2 - A UNIÃO EUROPÉIA (UE)

Os integrantes do Bloco Europeu são os 12 Estados membros da UE- União Européia e os membros da EFTA-European Free Trade Association. A existência do Bloco Europeu foi formalizada através da criação do Espaço Econômico Europeu-EEE, que criou uma zona de livre comércio entre a UE e a EFTA.

A União Européia passou a ter diferentes denominações à medida que a integração dos países europeus foi acontecendo. Inicialmente era CECA (Comunidade Européia do Carvão e do Aço), criada em 1952, que tinha como componentes a Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Alemanha Ocidental, Itália e França. Essa comunidade, tinha por objetivo eliminar barreiras alfandegárias e as restrições de natureza econômica no que se referia ao carvão e o aço; estabelecia também política adequada de preços de transportes e instituiu uma tarifa alfandegária comum aos países não membros.

A CECA foi o embrião do MCE (Mercado Comum Europeu), posteriormente denominado CEE (Comunidade Econômica Européia) e que hoje denominamos de UE (União Européia). Sua sede atual está em Bruxelas.

A União Européia foi criada oficialmente em 1957 como Comunidade Econômica Européia -CEE com a assinatura do *Tratado de Roma*, através da formação de um mercado comum, onde a regra básica é a livre circulação de mercadorias, serviços, pessoas e capitais. Evoluiu ao longo de um processo de integração durante mais de 35 anos. Os países que assinaram o Tratado foram: Alemanha Ocidental, França, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo. Os pontos principais do *Tratado de Roma* eram:

- Entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958.
- Seriam eliminados todos os obstáculos para a livre movimentação de mercadorias, serviços, capitais e mão-de-obra.
- Seriam extintas as taxas aduaneiras entre os países-membros e também seriam eliminadas as restrições às importações e exportações.
- Os países-membros estabeleceriam tarifas alfandegárias e políticas comerciais comuns aos países não membros.
- Haveria uma política comum para a agricultura e transportes.
- Os signatários se comprometiam a alterar suas legislações naquilo que conflitasse com os termos do Tratado.
- Seria criado o Fundo Social Europeu para treinar operários eventualmente prejudicados pela execução do Tratado e também para melhorar o padrão de vida das populações abrangidas por ele.
- Seria criado o Banco Europeu de Investimento para desenvolver a expansão econômica dos países membros.⁴

⁴ Conferir em Maia, J.M. - "Economia Internacional e Comércio Exterior". Cap. 6, Blocos Econômicos e Organismos Internacionais; Tratado de Roma. Pág. 93.

Segundo o Tratado e outros instrumentos diplomáticos subsequentes, os países membros estabeleceram um sistema que tende a fundir seus mercados nacionais num mercado único, instituindo facilidades para a circulação de mercadorias e serviços, capitais e mão-de-obra. Tais facilidades incluem redução de todas as tarifas e cotas de importação e, tributação uniformizada e ajustes cambiais no sentido de beneficiar os países integrantes do mercado comum.

Os objetivos desse Tratado deveriam ser alcançados no período de 12 a 15 anos, de forma que a redução das tarifas seria feita de forma gradual. No entanto, em 1968 já estavam eliminadas todas as tarifas alfandegárias e também já funcionava o sistema comum de tarifas para as mercadorias importadas de países não membros.

A partir daí vários países incorporaram-se ao mercado comum. A UE reúne, atualmente 15 países: Inglaterra, Irlanda e Dinamarca incorporaram-se à organização em 1974; Grécia aderiu ao sistema em 1981; Portugal e Espanha passaram a fazer parte da comunidade em primeiro de janeiro de 1986. Em 1990 a então República Democrática Alemã une-se à República Federal Alemã. Mais recentemente, em 1994 a Suécia, a Finlândia e Áustria integraram-se totalmente a UE. Boa parte das antigas colônias européias são admitidas como países associados a União Européia.

A EFTA foi criada em 1959 como uma zona de livre comércio, em resposta à formação da UE. Seus Países membros são: Noruega, Suécia, Finlândia, Islândia, Áustria e Suíça. A regra básica é a de livre circulação de mercadorias entre seus membros.

A partir de 1972, a UE negociou com os membros da EFTA uma série de acordos de livre comércio entre a UE e cada um de seus membros. Tais acordos incluíam produtos industriais, mas excluíam produtos agrícolas que sempre foram mais subsidiados na EFTA do que na União. Tais acordos não incluíam a livre circulação de pessoas serviços e capitais.

Já a partir de 1989 as negociações de UE com a EFTA passou por transformações de

grande relevância ao processo de integração dos mesmos. Com a assinatura do *Tratado de Maastricht*, em 1992, as negociações do Espaço Econômico Europeu-EEE apresentaram-se em ritmo cada vez mais acelerado com o passar dos anos. A meta da EEE é a formação de um quase-mercado comum entre a UE e a EFTA, com a exceção da Suíça, pois decidiu manter uma postura de neutralidade.

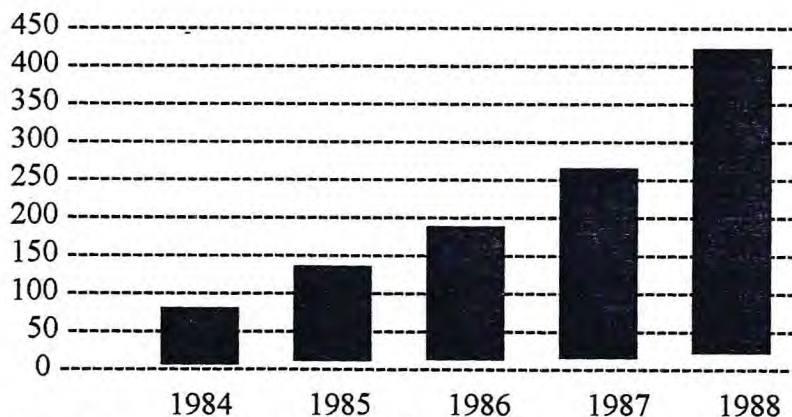
Com a assinatura do *Tratado de Maastricht* avança-se mais um passo no processo de integração, ampliando com isso o papel da Comunidade estabelecendo as bases para novas políticas e o alargamento de outras. Tais como: Política Social, de Educação e Formação Profissional, Política Industrial, Política de Defesa e de Segurança, Política Externa e Política Monetária.

A EFTA é o principal parceiro comercial da UE devido principalmente, a uma série de acordos de livre comércio para produtos industriais, assinados a partir de 1972.

Nos últimos anos tem-se percebido a ocorrência de uma expansão do mercado europeu provocado pelo aumento extraordinário na comercialização também com outros países que antes não faziam parte de sua rota. As mudanças que tem ocorrido nas economias dos países da CE podem ser melhor percebidas no modo como está sendo coordenada a política industrial nesses países nos últimos anos.

GRÁFICO 1: FUSÕES E INCORPORAÇÕES NA EUROPA

Número de Fusões



Fonte: SILVA, MICHAEL & SJÖGREN, BERTIL (1991).

No GRÁFICO 1 acima, podemos ver a imensa quantidade de fusões e incorporações realizadas na Europa desde 1984, como resultado da sensibilidade dos principais executivos europeus quando da concorrência.

Segundo MAIA (1995), a participação da CEE no comércio internacional, em 1990, foi de 41%, enquanto que os EUA de apenas 14,4% e Japão 6,7%. Atualmente, a União Européia alcança a posição de uma das maiores potências comerciais do mundo, respondendo por 38% das trocas comerciais mundiais.

TABELA 2
COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES MUNDIAIS DE MERCADORIAS POR
REGIÃO (1985/1995) (%)

REGIÕES	1985	1995
América do Norte	16,0	15,9
América Latina	5,6	4,6
Europa Ocidental	40,1	44,8
Europa, Cent., Leste, Balt., CEI	8,1	3,1
África	4,2	2,1
Ocidente Médio	5,3	2,9
Ásia	20,8	26,6

Fonte: OMC (1996)

Extraído: DO AMARAL F^o & CRISTINA MELO, 1997. Pag.16 TABELA 4.

Como mostra a TABELA 2 acima, os países do Triade — USA, Japão e Europa Ocidental — foram responsáveis por cerca de 70% das transações comerciais mundiais realizadas no período de 1985 a 1995, sendo que somente a Ásia e Europa Ocidental tiveram notável crescimento das exportações. As exportações mundiais de mercadorias, durante o período de 1990 a 1995, tiveram em média um crescimento da ordem de 6,0%. No que se refere a produção mundial de mercadorias, no mesmo período, o crescimento em volume foi da ordem de 1,5% em média. Isto nos revela o considerável aumento nas transações

comerciais mundiais.

A experiência do bloco comercial europeu está sendo seguida, em vários aspectos pelos países do mundo inteiro. Pois, neste mundo de blocos econômicos, uma questão vem sendo colocada automaticamente: No mundo em que as barreiras nacionais estão sendo gradativamente derrubadas, que bandeiras poderão ser levantadas pelos nacionalistas? Haverá predomínio econômico de um determinado país sobre os demais parceiros?

Na opinião de alguns empreendedores a unificação econômica européia tenderá a transformar-se em uma fortaleza européia de consumo restrito, fora do alcance dos não-europeus. Para outros, a unificação monetária tornará maior a competitividade européia dentro e/ou fora da Europa.

Segundo MAIA (1995), além da coordenação comercial e industrial; a coordenação financeira aparece como um dos principais influenciadores ou mesmo determinantes do desempenho de uma economia. Pois o capital financeiro é a nova mercadoria no fluxo do comércio mundial. Para Paine Weber⁵, diretor de uma instituição financeira, ...*“o mercado financeiro terá uma ‘explosão de ações’ e que a globalização, informatização e a desregulamentação”*... merecem um pouco mais de atenção. Pois o capital além de não ter nacionalidade tem passaporte livre para qualquer lugar do globo.

3.3 - O TRATADO DE MAASTRICHT

Após o colapso de Bretton Woods, a gestão monetária internacional oscilou entre esforços unilaterais de estabilização da taxa de câmbio e tentativas de cooperação. Em 1979, a CEE criou o *Sistema Monetário Europeu* (SME), pode-se dizer que a única iniciativa importante de reforma internacional, na qual ocorreram esforços mais sistemáticos. O SME determinava então que:

- Cada país estabeleceria a paridade de sua moeda, que seria fixa, admitindo-se pequenas flutuações.
- Quando uma moeda apresentasse queda além da admitida, o Banco Central desse país deveria comprá-la para manter a paridade estabelecida.
- Foi criada uma moeda escritural, o ECU (*European Currency Unit*) que correspondia uma cesta das 12 moedas dos países-membros⁶: Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Alemanha Ocidental, Itália, França, Inglaterra, Irlanda, Dinamarca, Grécia, Portugal e Espanha. As mesmas tinham peso diferentes e a composição da cesta seria revista a cada 5 anos.
- As paridades seriam fixadas em ECU.

O SME, a princípio, continha cláusulas para acomodar perturbações e conter pressões de mercado. Permitia que as moedas dos países membros do *Mecanismo Cambial Europeu* (MCE) variassem no interior de uma banda (normalmente de 2,5%), que poderia ser alterada na ocorrência de desequilíbrios persistentes. A sobrevivência e prosperidade do SME deveu-se sobretudo à utilização de dispositivos para conter as pressões de mercado, como por exemplo o Sistema de Financiamento de Curtíssimo Prazo, na qual permitiu alguns países com moedas fragilizadas a tomar empréstimos de seus parceiros com moedas mais fortes, para defender suas taxas de câmbio e a manutenção de várias formas de controle de capitais.

Em 1º de Julho de 1990, o assunto de unificação monetária passou a ser debatido freqüentemente pela CEE até os dias atuais. Em 1992 os países da União Européia (Alemanha, França, Itália, Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos) firmaram um novo acordo para restabelecer as pré-condições para a viabilidade de um sistema monetário unificado, com o *Tratado de Maastricht*⁷.

Pelo *Tratado de Maastricht*, sobre a União Européia, fica definido que:

⁵ MAIA, 1995. Cap. 6, Pag. 104.

⁶ Atualmente, são um total de 15 países: Suécia, Finlândia e Áustria também acordaram com a UME.

⁷ Tratado da Comunidade Européia alterado pelo Tratado de Maastricht. Em Anexo no final deste trabalho. 30

“A Comunidade tem por missão, pelo estabelecimento de um mercado comum, de uma união econômica e monetária e pela construção das políticas e ações comuns, promover um desenvolvimento harmonioso e equilibrado das atividades econômicas no conjunto da Comunidade, um crescimento durável e não inflacionário respeitando o ambiente, um alto grau de convergência dos desempenhos econômicos, um nível de emprego e de proteção social elevado, o aumento do nível e da qualidade de vida, a coesão econômica e social, e a solidariedade entre os estados membros”.(Thortensen, Vera...[et al.], 1994-pag. 64)

Os principais pontos desse Tratado são:

- a eliminação, entre os Estados membros, dos direitos aduaneiros e restrições quantitativas à entrada e à saída de mercadorias, e de todas as de efeito equivalente;
- uma política comercial comum (com os países terceiros);
- um Mercado Interno caracterizado pela abolição entre os Estados membros dos obstáculos à livre circulação de mercadorias, de pessoas, de serviços e de capitais;
- medidas relativas à entrada e à circulação das pessoas no Mercado Interno;
- uma política comum no domínio dos transportes;
- um regime para assegurar que a concorrência não seja distorcida dentro do Mercado Interno (Política da Concorrência);
- a aproximação das legislações nacionais necessárias ao funcionamento do mercado comum;
- uma política do domínio social compreendendo um Fundo Social Europeu (Política Social);
- o reforço da coesão econômica e social (para o nivelamento dos Estados membros menos desenvolvidos);
- uma política no domínio do ambiente;
- o reforço da competitividade da indústria da Comunidade (Política Industrial);
- a promoção da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico (Política de P&D);

- uma contribuição à realização de um nível elevado de proteção à saúde;
- o encorajamento ao estabelecimento e ao desenvolvimento das redes transeuropeias (infra-estrutura);
- uma contribuição à educação e formação de qualidade, bem como o fortalecimento das culturas dos Estados membros;
- uma política no domínio de cooperação ao desenvolvimento (para as ex-colônias europeias);
- medidas no domínio da energia, proteção civil e do turismo; e
- a associação dos Países e Territórios do Ultramar com vistas ao crescimento das trocas e ao desenvolvimento econômico e social;
- uma contribuição ao reforço da proteção ao consumidor.

Firmado em 07 de fevereiro de 1992 em Maastricht (Holanda), o *Tratado de Maastricht* prevê, sobre a união europeia, a plena unificação com um regime monetário único e a constituição do Banco Central Europeu (BCE), ambos convivendo com os Bancos Centrais de cada país, mas subordinados ao primeiro.

A União Europeia planeja então, a implantação de uma moeda única, o euro, até janeiro de 1999. De acordo com o tratado haverá a definição e condução de uma política monetária e de uma política cambial únicas, cujo objetivo primordial é a manutenção da estabilidade dos preços e, sem prejuízo desse objetivo, o apoio às políticas econômicas gerais na Comunidade, de acordo com o princípio de uma economia de mercado e de livre concorrência.

Para a implantação desse regime monetário único (UME) que se constituiria inicialmente de uma cesta de moedas, a União Europeia estabeleceu critérios de convergência para a estabilidade dos países membros, onde o objetivo final seria a fixação do câmbio, já que a unificação monetária eliminaria a flutuação cambial por meio da abolição das próprias taxas de câmbio. Dentre estes critérios destacam-se como principais os de caráter monetário e do

setor público.

Os requisitos básicos de caráter do setor público são: a contração anual de dívidas (Déficit Público) a 3% do Produto Interno Bruto (PIB) e um total de dívidas não mais de 60% do PIB e harmonização das políticas tributárias. E os de caráter monetário são: convergência inflacionária dos países membros à média inflacionária dos três países que obtenham os menores índices de inflação e que não ultrapasse 1,5%; a taxa de juros de longo prazo não deve ultrapassar 2,0% a.a.; e, outro que também é de grande importância é a estabilidade monetária com participação na taxa de câmbio, ou seja a moeda de cada país deverá flutuar dentro das margens do *Sistema Monetário Europeu* sem desvalorizações; e independência do Banco Central dos governos nacionais.

Portanto, para assegurar que os países-membros não realizarão uma política econômica que comprometa a saúde fiscal, cambial e monetária, a UME determinou um pacto de estabilidade, cujo objetivo final seria a manutenção à convergência dos indicadores econômicos e financeiros após o lançamento do euro.

Na tabela abaixo, considerando apenas os critérios de inflação, déficit público e dívida pública, podemos ver quais dos países cumprem todos os critérios, os prováveis e os que têm fraca probabilidade de cumprimento dos critérios até 1999.

**TABELA 3: Critérios de convergência da UME
(Previsões da Comissão Europeia)**

Pública PIB)	Inflação (%)	Déficit (% PIB)	Dívida Pública (%)
	<i>Cumprem todos os critérios</i>		
Alemanha	2,2	2,4	59,4
Luxemburgo	2,5	-1,6	9,8
<i>Passíveis de cumprir os critérios até 1999</i>			
Áustria	2,5	4,9	65,0*
Dinamarca	2,1	3,0	78,0
Finlândia	2,2	5,0	70,0*
França	1,9	4,9	53,4
Irlanda	2,7	2,0	83,7
Holanda	2,4	3,5	78,8
Portugal	4,6	5,8	71,7
Espanha	4,5	6,0	65,8
Reino Unido	2,9	4,6	52,4
<i>Fraca probabilidade de cumprimento de critérios até 1999</i>			
Bélgica	2,5	4,7	138,7
Grécia	9,5	13,3	125,4
Itália	3,5	8,6	126,8
Suécia	3,5	9,6	78,9*
Critério de convergência	3,6**	3,0	60,0

Fontes: "Is Convergence Towards EMU Marking Enough Progress?" de Antônio J. Cabral, Comissão Europeia, Março de 1995.

* Dívida pública acumulada em 31/12/94.

** Média das três menores taxas de inflação + 1,5 ponto percentual.

Extraído: Jornal Gazeta Mercantil: por Geoffrey Garrett, publicado em 13/11/97 com o tema: Os países europeus e a UME". Caderno: o domínio da administração, fascículo 12. Pag. 3.

A criação da moeda única europeia exige, preliminarmente, que os países membros adotem políticas fiscais e orçamentárias semelhantes e, naturalmente, todas elas submetidas ao necessário rigor. Estes requisitos são válidos tanto para o governo central, como para Estados e Municípios. E ainda, no que se refere a cidadania da União, os habitantes de cada uma das nações serão cidadãos iguais, do ponto de vista legal, em cada canto da Europa Ocidental.

A implantação dessa nova ordem monetária europeia pressupõe a não vinculação ao poder estatal pois, assim, a política monetária regional não estaria associada à política

econômica de um determinado país e, a emissão de moeda seria rigorosamente controlada por um órgão *supranacional*, o Banco Central Europeu (BCE), cujas atividades seriam iniciadas oficialmente em julho de 1998. Os países-membros perdem portanto, o controle da política monetária nacional pois seus bancos centrais serão subordinados a um único banco central cujo controle está, basicamente, nas mãos da França e da Alemanha.

O Tratado obriga todos os países que cumprirem os critérios de convergência a congelar suas taxas de câmbio irrevogavelmente no primeiro dia de 1999, como medida preparatória para a adoção de uma moeda comum, o EURO, em 2002.

O processo de substituição das moedas nacionais pelo euro será feito de forma gradual. O plano propõe que as moedas nacionais então permaneçam em circulação por mais três anos, até que o euro as substituam em 2002. Ano que deverá ocorrer a emissão de euros. Somente a Grã-Bretanha e a Dinamarca não estão comprometida com o plano, pois ficou estabelecido no tratado que estes países reservavam-se o direito de não participarem na UME, se assim o decidissem.

Com o *Tratado de Maastricht*, ocorre a transferência dos bancos centrais nacionais para o BCE, de toda a responsabilidade pela política monetária após o início da UME. O BCE teria o controle da oferta de moedas (euros) e o poder de estabelecer as taxas de juros de curto prazo da nova moeda. O Tratado também dispõe que o BCE será independente de qualquer controle político dos países-membros ou de instituições políticas em nível europeu.

O tratado estabelece que a comissão e o Instituto Monetário Europeu (o precursor do novo banco central) publicarão um relatório informando se os critérios foram cumpridos, e a comissão recomendaria os países a serem admitidos. Então, os chefes de governo, através do voto majoritário, fariam a escolha.

Para Feldstein⁸ a idéia de um banco central independente mas sujeito ao Parlamento Europeu “...reflete muito mais a intenção de manter a tradição do Bundesbank (banco central alemão) de mandar um relatório informativo ao parlamento do que qualquer intenção de controle político pelo parlamento...”, conferindo assim, em última instância, preponderância ao banco central alemão e por sua vez a supremacia alemã na determinação da política monetária. Esta é evidenciada pelo fato de o presidente do BC alemão insistir na imposição de multas a países que não cumpram o pacto de estabilidade. E ainda, a independência do BC é contrária à tradição europeia, pois a maioria dos bancos centrais da Europa são subordinados aos seus ministros das finanças e que, particularmente, expressam-se a favor de um controle político sobre a política monetária.

No entanto, como cada país europeu não terá mais acesso a instrumentos de política monetária individuais, a saída para incentivar o crescimento econômico das nações para o autor, “...será a competitividade das empresas e a flexibilidade do mercado de trabalho...”. Pois, a política monetária europeia que o então BCE pretende adotar terá como objetivo principal a estabilização dos preços nos países da União Europeia (UE), e assim, poder obter uma área monetária de maior abrangência possível, onde todos os países da UE adotarão, no futuro, a moeda única europeia, estabelecendo-se assim, o estágio final da integração na Europa.

Para Garrett⁹, as conseqüências econômicas previstas da adoção na UME podem ser vistas sob três fatores: do nível de independência do banco central de cada país; do nível de capacidade que os sindicatos têm de coordenar a população ativa e conter os aumentos salariais; e, do nível de trocas comerciais entre os países-membros da UE.

Com base nisso, a decisão de integração em uma UME desse tipo é fácil de tomar para apenas dois países: Alemanha e Áustria, pois ambos contam com bancos centrais

⁸ Martin Feldstein, é professor de economia na Universidade Harvard e presidente do Escritório Nacional de Pesquisa Econômica.

independentes, e, as instituições que regem os mercados de trabalho têm alcance muito amplo nos dois países. O comércio com a UE, nos dois países, é bastante difundido.

O Reino Unido, encontra-se em outro extremo. Possui um banco central totalmente dependente do governo, sindicatos muitos fragmentados e um baixo nível de integração da sua economia com a Europa. E também com estas características a Bélgica e a Irlanda países que, no todo, a integração na UME seria vantajosa. Na Bélgica, sindicatos possuem um grau de atuação relativamente amplo, mas com banco central dependente em relação ao governo. Já na Irlanda (e, em menor escala, a Dinamarca) o seu ciclo econômico possui fraca sintonia com os outros países europeus. Na Holanda, os sindicatos não têm campo de atuação suficientemente abrangente.

Os países mediterrânicos, para os quais parece haver mais prejuízos que vantagens os bancos centrais são dependentes do governo, os sindicatos descentralizados, e ainda são economias consideradas periféricas. Nos países nórdicos, apesar de os sindicatos terem uma atuação ampla e suas economias estarem fortemente integradas na UE, os seus bancos centrais são dependentes do governo. A França encontra-se numa posição intermediária.

Na conjuntura atual, o que se percebe é que os critérios de convergência serão aplicados sem muito rigor. Pois, a necessidade de margem de manobra para artifícios que já estava prevista no tratado vem sendo atenciosamente revisada. O critério da dívida pública por exemplo, poderá ser considerado satisfeito se a taxa estiver diminuindo suficientemente. O critério do déficit fiscal também assegurará o ingresso do país, desde que seu déficit esteja próximo do limite. Acredita-se que, na primeira fase, dez países adotarão o padrão monetário único.

Na reunião do Conselho de Ministros da UE em Dublin, em dezembro de 1996, enfatizou-se que, assim como a estabilidade de preços, o crescimento econômico será um

⁹ Geoffrey Garrett, é professor associado de Administração de Empresas na Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

objetivo explícito da futura política monetária da UME. E ainda, o BCE teria que determinar a política monetária levando em consideração as condições de toda a Europa e não de um país em particular.

Na cúpula europeia de Amsterdã, em junho de 1997, o recém-eleito governo francês de Lionel Jospin acentuou ainda mais as divergências quanto aos objetivos do *Tratado de Maastricht*. Acrescentou-se, portanto, ao tratado um capítulo sobre o desemprego, instituindo que o emprego é uma meta análoga à estabilidade de preços. Ou seja, as dificuldades orçamentárias dos países da UE estão inversamente relacionadas com as prováveis conseqüências macroeconômicas da participação na UME já que a política monetária funcionaria como um potencial estabilizador de alguns países para suas próprias economias e para os demais e, portanto, para a integração europeia. Daí a existência de um conflito sobre o controle e o caráter da política monetária europeia após a implantação da UME.

3.4 - NOTAS CONCLUSIVAS

Para a maioria dos países-membros, os critérios de convergência do Tratado de Maastricht revelaram-se a posteriori, como metas muito menos factíveis do que esperavam seus formuladores. Tanto que a implantação da moeda única europeia (o EURO), na prática, tem apresentado grandes dificuldades, e a data de implantação desta moeda vem sendo reavaliada sistematicamente.

Atualmente, alguns dos principais países da UE estão levantando dúvidas quanto ao cumprimento dos critérios de convergência com a rígida obrigação, pois vêem o desemprego como um problema crescente se os ajustes fiscais previstos vierem a acontecer. Portanto, sugerem uma maior flexibilização do pacto, para que cada governo possa administrar sua economia interna com mais desenvoltura e lidar mais adequadamente com a questão social do

desemprego.

Questões como a criação de um Banco Central único, não estatal, que regularize as emissões dessa moeda não estão sendo resolvidas pois esbarram, primeiramente, no nacionalismo (dos países hegemônicos europeus), ou seja, alguns países estão reticentes quanto à perda de parte da soberania, já que a moeda sempre foi um dos maiores símbolos da nacionalidade. Existe, ainda as próprias contradições econômicas entre os países membros, como os diferentes níveis de desenvolvimento que acabam dificultando a escolha das paridades iniciais de conversão das diferentes moedas nacionais na moeda comum; as divergentes taxas de desemprego dos países europeus, o que cria problemas políticos internos em vários países, com protestos de sindicatos e perda de prestígio da classe política dirigente; etc.

Junto a isso, a pressão da globalização sobre a taxa de câmbio gera, por sua vez, uma maior flexibilização da mesma. Isto é intensificado com as crescentes disputas de mercado pelas multinacionais. A introdução da nova moeda está ocorrendo num momento em que a tecnologia e a globalização dos mercados estão liberando as empresas das suas raízes históricas nacionais, diminuindo assim, a capacidade que os governos europeus individualmente têm de controlar as empresas. O resultado, é que o alto custo da mão de obra europeia estimula, ainda mais a substituição do trabalho por capital no processo produtivo fazendo com que o aumento da taxa de crescimento desses países não seja acompanhada pela geração de empregos.

O que se percebe é que a política está sendo colocada em segundo plano, de forma que a visita do presidente de uma multinacional é, hoje, tão importante quanto a do presidente de um determinado país. Nenhum país abre mão hoje em dia do investimento estrangeiro ou da parceria com empresas estrangeiras, e o processo de privatização está sendo usado por vários governos europeus como forma de abatimento da dívida pública e adequação ao *Tratado de Maastricht*. Isto nos mostra que está se abrindo um caminho ao processo de desintegração

estatal e monetária para muitos países, principalmente, nos mais industrializados.

Até o momento achamos que a dificuldade encontrada pela União Europeia na implantação de um regime monetário único é política, pois a unificação monetária parece já estar sendo praticada em termos globais, com base no desenvolvimento extraordinário da informática, ou seja, com o crescente processo de eletronização da moeda internacional.

4 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL (SMI)

4.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo abordaremos o sistema monetário buscando apresentá-lo como base para a referência entre as diversas moedas internacionais. No primeiro item será focado a moeda através de suas funções e suas características atuais. No segundo item apresentaremos o histórico do Sistema Monetário Internacional até os dias atuais e o papel deste como principal influenciador nas tomadas de decisões políticas das nações a nível mundial. Nosso principal objetivo é analisar as condições sistêmicas para a existência de uma moeda única europeia no contexto analisado no capítulo anterior.

4.2 - CARACTERIZANDO A MOEDA COMO UMA INSTITUIÇÃO: uma história de suas funções.

A moeda tem um papel fundamental nas economias modernas, pois no mínimo facilita a compra e venda de bens e serviços, torna as trocas de bens muito mais simples, ao eliminar o problema e o custo do escambo, um dos fatores preponderantes para a evolução das sociedades. Esta constitui-se na sua função mais difundida por ser a razão primeira de sua existência.

O dinheiro é a mais antiga representação da moeda, muitas vezes empregada como seu sinônimo. O conceito de moeda é bem mais abrangente do que o de dinheiro, pois este último representa somente uma das formas que a moeda assume para facilitar as transações.

No seu conceito atual, a moeda é formada por uma série de ativos financeiros (incluindo dinheiro, saldos bancários, cheques de viagem e outros instrumentos), com

características especiais que a distinguem dos outros tipos de direitos financeiros. Para os economistas, a moeda é definida de acordo com suas funções. Tudo aquilo que funcionar como meio de troca, como padrão de valor, como pagamento deferido, ou como estoque de riqueza, extremamente líquido, é considerado moeda. Contudo, a moeda nacional de um país é a moeda legalmente aceita. Isto significa que todas as obrigações podem, por lei, ser paga em dinheiro — moeda de curso forçado. De acordo com a lei ninguém pode recusar-se a receber um pagamento em dinheiro.

A primeira função atribuída a moeda é a de troca, intimamente ligada a uma segunda função, a de medida de valor. Como meio de troca, as pessoas estão dispostas a aceitá-la em troca de bens e serviços e portanto não há necessidade de haver coincidência mútua de desejos para que uma transação ocorra.

A segunda função da moeda é atuar como padrão de valor, que significa simplesmente que usamos a moeda como uma maneira de comparar os valores relativos de vários artigos.

A função final da moeda é servir de estoque de riqueza, ou seja, permitir sua reserva ou entesouramento. O dinheiro tem várias peculiaridades como estoque de riqueza. Uma delas é não ter custos transacionais, ou se os tiver são ínfimos. Uma segunda característica do dinheiro é que o seu valor em termos de dinheiro é fixo. Isso é importante, porque normalmente as dívidas são expressas em termos de dinheiro. Assim, o dinheiro tem um valor fixo em relação a dívidas e outros compromissos.

Uma terceira característica é que o valor da moeda flutua em relação a bens e serviços. Em geral, em economias que apresentam uma certa estabilidade monetária, há uma interação das funções da moeda, na qual, a mesma unidade monetária realiza todas as funções da moeda. E, como acabamos de salientar, como estoque de riqueza a vantagem do dinheiro está precisamente no fato de ser a mesma unidade que o meio de pagamento (evitando, assim, custos transacionais) e o padrão de valor (tendo, assim, um valor fixo em termos de dívida).

O principal critério para definir “moeda” é a facilidade com a qual um ativo pode ser usado para transações, e em especial sua liquidez¹⁰. Vale ressaltar que em qualquer economia, a oferta moeda ocorre dentro de um contexto histórico e político, e tem duas características especiais: o direito de imprimir dinheiro é quase sempre monopólio do Governo e, normalmente, cada nação tem uma única moeda “oficial”, que é o meio de troca legal.

A moeda não é apenas um instrumento-veículo. A existência de uma moeda capaz de garantir uma ancoragem efetiva para as transações internacionais, como um todo, é indispensável para garantir às relações econômicas o máximo de estabilidade que o sistema capitalista permite, e para facilitar a coesão das relações sociais internas e externas, via sistema financeiro internacional.

O nível de capacidade econômica de um país é representado pelas diferentes formas estatais de moedas. Uma moeda representa, tanto em termos internos quanto externos, a potência real da economia de uma certa região delimitada pelo Estado. Sendo, segundo Robert Kurtz, com produtividade, provisão de capitais e patamar salarial situando-se aproximadamente no mesmo nível.

4.3 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL (SMI): Um breve histórico

O sistema financeiro consiste em esquemas utilizados para criar e trocar direitos, isto é, direitos de receber moeda ou outros ativos. O sistema financeiro desempenha importante função no desenvolvimento econômico, ao potencializar os investimentos. A principal função do sistema financeiro é possibilitar a transferência de recursos dos poupadores para os

¹⁰ No Brasil, os agregados monetários são classificados de acordo com a sua liquidez. São definidos da seguinte forma:

- M1, o mais líquido, é o Papel Moeda em Poder do Público(PMPP) + Depósitos à Vista (DV);
- M2 = M1 + títulos públicos federais, estaduais e municipais em poder do público;
- M3 = M2 + poupança; e
- M4 = M3 + depósitos a prazo e títulos privados.

investidores. Com isso, propicia maior eficiência do sistema econômico, ao permitir o direcionamento dos recursos para as atividades de maior rentabilidade.

A nível internacional o sistema financeiro tem como função promover a mobilidade de capital com múltiplos objetivos, a saber, alocação de recursos em nível mundial, ajuste das contas externas, financiamento do crescimento econômico, negociação de moeda estrangeira e financiamento das transações comerciais. O sistema financeiro internacional assume as mesmas funções descritas no parágrafo anterior, sendo que as transações são efetuadas com moedas de diferentes nacionalidades mas com padrão monetário internacional.

O Sistema Monetário Internacional (SMI) é designado como um complexo conjunto de mecanismos bancários, de autoridades monetárias nacionais e de instituições internacionais, de instrumentos de pagamento e de crédito, de convenções e usos públicos ou privados que regem as relações internacionais. O SMI nasceu com as necessidades de conversão da moeda de um país em moedas estrangeiras e vice-versa; de um sistema de pagamentos do saldo final das operações de comércio internacional; de definição das instituições encarregadas do funcionamento desses mecanismos, etc.

Antes da Primeira Guerra Mundial, de 1870 a 1914, o Sistema Monetário Internacional era regido através do “*padrão ouro*”. Entre 1880 e 1913 as nações industriais líderes mantiveram fixo o preço de suas moedas em termos de ouro, trazendo estabilidade ao sistema monetário internacional. No padrão ouro, as taxas de câmbio fluuavam dentro de intervalos de variação, cujos limites eram definidos pelos *gold point*¹¹.

Durante séculos, o ouro foi a moeda principal do mundo. O ouro em barras e depois as moedas de ouro eram usados para fazer pagamentos a terceiros, tanto dentro dos países como através de fronteiras nacionais. A função do ouro como moeda nas economias internas tem declinado à medida que as moedas correntes nacionais (papel-moeda) têm se tornado mais

¹¹ Bandas em torno da relação entre preço doméstico e externo do ouro, definida pelos custos de remessa e de seguro.

importantes. Tanto, que hoje em dia, as transações monetárias em ouro têm sido cada vez mais restritas a negócios entre bancos centrais nacionais.

Até 1914, o ouro foi uma moeda internacional a qual concentrava as funções de padrão de referência, de meio de pagamento e de instrumento de entesouramento. Logo depois uma mudança de conceito levou uma mudança no nome passando, então, a ser denominado de “*padrão de câmbio ouro*”.

Desde a Segunda Guerra Mundial até início da década de 70, o Sistema Monetário Internacional passou a ser conhecido como o “*Sistema de Bretton Woods*” estabelecido com o acordo de Bretton Woods, firmado em 1944, que teve como resultado a criação do Fundo Monetário Internacional, destinado a regular e orientar o mecanismo dos pagamentos internacionais e do Banco Mundial (BIRD), para a oferta de capitais a longo prazo, e ainda, consagrou o regime de taxas fixas de câmbio, colocando o ouro e o dólar no centro do sistema monetário mundial — o Governo dos EUA garantiria a conversão do dólar em ouro entre bancos centrais à paridade fixa de US\$ 35 dólar por onça-troy de ouro — ou seja, o sistema adotado conferia ao dólar um papel central, ao lado do ouro, sendo este representado pelo dólar americano, pois o mesmo estava atrelado ao ouro por uma taxa de câmbio fixa, negociada internacionalmente.

Contudo, o princípio da convertibilidade¹² pressupunha uma igualdade teórica das moedas, desde que as balanças de pagamentos e correspondente distribuição do ouro entre os países estivessem equilibradas relativamente. No entanto, no cenário pós-guerra, esse princípio encobria um privilégio, posto que os Estados Unidos concentravam a maior parte do ouro existente e contavam com um comércio exterior fortemente superavitário. O *Sistema de Bretton Woods*, conhecido também como padrão de divisas-ouro refletia, portanto, a hegemonia absoluta dos EUA na concorrência intercapitalista.

¹² LICHTENSZTEJN e BAER (1987)

Este acordo entrou em colapso na década de 60, provocado pelo aumento da liquidez internacional e por um surto especulativo a diversas moedas sendo, portanto, extinto em 1971. Desde 1950 até 1960 os EUA mantiveram seus saldo da balança de pagamentos deficitários. A partir de 1960 começam a surgir dificuldades, as reservas dos EUA em ouro tornaram-se insuficientes para cobrir o total das suas responsabilidades para com os bancos centrais estrangeiros, pois os mesmos detinham quantidades excessivas de ativos em dólares americanos (ou eurodólares). Os chamados eurodólares começaram a ser cambiados por ouro no mercado de Londres, onde a cotação chegou a atingir os \$40/onça, bastante acima da cotação oficial (\$35/onça).

No final da década de 60, a taxa de inflação nos EUA e as despesas de guerra do Vietnã apresentava-se como os principais causadores dos desequilíbrios mundiais dos pagamentos, desaparecendo, assim, aos poucos, a aceitabilidade do dólar como moeda de reserva internacional. A conseqüente aceleração do endividamento tanto do setor privado como do setor público levou usualmente a uma emissão de moeda desproporcionada em relação ao lastro metálico que os bancos mantinham em reserva. O resultado foi a retirada continua de capitais daquele país em busca de outros mercados.

Em 1971 continuaram a verificar-se saídas colossais de capitais dos EUA. Neste mesmo ano, em 15 de agosto de 1971 os EUA suspenderam a convertibilidade do dólar em ouro, pondo fim à era do *padrão-ouro-dólar*.

A partir daí, mais precisamente em 1973, com uma nova desvalorização do dólar, as moedas mais importantes nos pagamentos internacionais passaram a flutuar de acordo com as próprias determinações políticas e econômicas de cada país e que mais lhes convier. Entra em vigor então um sistema de moedas de curso forçado, com taxas de câmbio flexíveis entre as principais moedas negociáveis, sendo no entanto, subordinado à disciplina do FMI no tocante ao modo de administração desse sistema. Como os EUA ainda se constituem na cúpula do

FMI, o dólar americano tem assumido algumas das principais funções de moeda internacional.

4.4 - O SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL : algumas observações sobre sua atual articulação.

Os serviços financeiros, a nível internacional, estão altamente concentrados nos mercados de Londres, Nova York e Tóquio. Nos dois últimos, boa parte das operações financeiras são de origem interna, enquanto que em Londres, a maioria de suas transações têm origem externa, ou seja, com investidores de outros países, como o mercado de bônus e capitais internacionais. Possui o maior centro de comércio de divisas, de mercados futuros, de mercadorias fora dos EUA e detém uma parte majoritária nas transações de capitais estrangeiros e *acordos swap*¹³.

A concentração dessas atividades financeiras foi influenciada pelas mudanças registradas na natureza dos serviços financeiros. Mudanças estas que tiveram como prováveis causas a retomada do crescimento após a recessão e a guerra, e também o avanço tecnológico, pois permitiu melhorar o fluxo de informações e reduzir os custos de transações internacionais.

A modernização tecnológica no manuseio das informações e o desenvolvimento de processos cada vez mais modernos de transferência e controle de dados, através de computadores, tem causado uma redução drástica na movimentação física de valores, o que tem provocado a movimentação crescente da moeda nacional nas diferentes pátrias e pondo os governos a serviço dos mercados financeiros internacionais.

Atualmente, quase 80% das transações bancárias internacionais, são realizadas em euromoedas¹⁴. Num primeiro momento o crescimento dos euromercados deveu-se à busca, por parte das instituições financeiras, de driblar as restrições governamentais às operações

¹³É a troca de moedas nacionais entre dois parceiros, através dos respectivos Bancos Centrais, que deverá ser desfeita mais tarde, em data convencionada, por uma operação de sentido contrário.

financeiras e aos custos de transação. Sua manutenção até os dias atuais foi em função das vantagens que esses mercados oferecem: eles estão em operação 24 horas por dia, facilitam a formação de consórcios de bancos para a concessão de créditos de alto valor e ajudam a diluir o risco tributário e político.

Atualmente, o sistema monetário internacional é regido basicamente pelas três moedas mais negociáveis: o dólar americano, o marco alemão e o iene japonês — as moedas dos países do Triade. Sendo que o primeiro apresenta-se mais com as características da moeda internacional, já que o mesmo tem maior mobilidade dentro dos mercados financeiros internacionais e tem assumido a função de unidade de conta no comércio internacional.

Os avanços em telecomunicações estão ocorrendo dia a dia, encurtando distâncias, derrubando fronteiras nacionais e aumentando o domínio da economia global. Acelera-se a autonomia dos capitais e massas monetárias em relação ao país de origem bem como em relação ao capital produtivo. O fluxo de investimento estrangeiro direto cresceu rapidamente nos últimos anos, embora não tão rapidamente quanto as transações em moedas (ou euromonedas) e seguros, vis à vis ao crescimento do mercado financeiro internacional.

Para Richard Brealey¹⁵, “... a internacionalização financeira envolveu muito mais que o desenvolvimento de redes mundiais de instituições financeiras. A evolução dos mercados de euromonedas e de eurobônus levou à criação de um mercado internacional de capitais, no qual as empresas de diversos países podem transacionar os seus títulos com uma vasta clientela de investidores internacionais.”(Brealey, pag. 10)

Para Aglietta¹⁶, o crescente processo de globalização financeira faz com que a tentativa de uniformização de um regime monetário internacional e sua preservação constituam

¹⁴ Termo que se refere a transações financeiras realizadas em moeda diversa da do país em que ela ocorre. “EURO”: deriva do fato de tais transações terem tido sua origem na Europa, sendo Londres o maior centro bancário de euromonedas.

¹⁵ É titular da cátedra Tokai Bank de Finanças na London Business School.

¹⁶ AGLIETTA, MICHEL; “O Sistema Monetário Internacional: em busca de novos princípios”. Artigo publicado em Revista do Instituto de Economia da UNICAMP no caderno 4: junho de 95.

um objetivo para as autoridades dos países cujas moedas sejam mais amplamente utilizadas e portanto, são as de melhor qualidade.

Segundo o autor, o SMI pode ser delineado como redes na qual a qualidade da moeda internacional é determinada pela sua liquidez, pelo grau de abertura de seus mercados financeiros, pelas condições políticas de regulação e controle: das opiniões de mercado acerca das políticas econômicas futuras, do rigor das regras cambiais e posturas em relação à mobilidade de capitais, e também, pela generalização enquanto prestadores de serviços a consumidores finais.

Para o autor, o sistema atual “...é uma rede degenerada com o predomínio do dólar nos mercados atacadistas...” mas com condições políticas de regulação instável, cujas moedas o iene, o dólar e marco alemão assumem, potencialmente, a posição de liderança nos mercados financeiros mundiais, cobrindo todas as transações internacionais, mas sem quaisquer definições claras de obrigações e de responsabilidades quanto ao papel que desempenham dentro do SMI.

O que se tem visto hoje em muitos países é uma desintegração estatal e monetária pela simples razão de o processo de globalização financeira excluir um número cada vez maior de pessoas, países, fazendo com que esta questão seja traduzida também em termos de conflito político regional.

Percebe-se, portanto, que o Regime Monetário Internacional que está se formando tende a uma combinação de princípios acordados e regras formais que estruturam a ação coletiva entre as autoridades responsáveis pelas moedas-chaves regionais. Ou seja, o dólar, o iene e o marco alemão. Este último com características bem definidas dentro do Regime Monetário Europeu cuja representação será dada pela futura moeda, o euro, da Europa unificada, pois um dos requisitos informais do *Tratado de Maastricht* é que o euro deve ser pelo menos tão estável quanto o marco alemão. Tal pré-requisito é sem dúvida necessário já

que as normas financeiras de diversos países estão passando por um processo de modernização e liberalização que podem ameaçar a estabilidade do euro.

4.5 - NOTAS CONCLUSIVAS

O SMI tende a ficar cada vez mais complexo pois devido a informação imediata e simultânea tem havido uma intensificação do processo de globalização financeira. Contudo, a principal consequência da globalização financeira é redução drástica das possibilidades que os governos nacionais têm de impor as regras, de adotar políticas monetárias, com o objetivo de controlar o volume de recursos que entram e saem do país virtualmente.

Com o avanço do processo de informatização a moeda nacional está sendo transformada em uma moeda internacional sem valor intrínseco, de alta volatilidade e imaterial ficando, portanto, cada vez mais evidente que as mudanças que têm ocorrido no sistema financeiro internacional passaram a influenciar cada vez mais no desempenho das economias nacionais, principalmente aquelas com maior escassez relativa de capital e fragilidade estrutural ou crônica nas contas externas. Ou seja, a moeda está se transformando em dinheiro eletrônico que graças aos avanços tecnológicos para os equipamentos de informática, o dinheiro, pode aparecer em milhões de telas de computadores, simultaneamente, em todo o mundo, deixando os governos sem condições adequadas para a adoção de políticas macroeconômicas seguras.

O mercado financeiro global, é hoje um sistema praticamente não regulamentado, no qual a informação é tida como alimentador de sua dinâmica e crescimento, o que tem deixado as decisões políticas à mercê de suas flutuações. Portanto, a tentativa de unificação monetária por parte da Comunidade Européia parece destruir-se por si mesma, pois, apesar de vários países (12 países) participarem dessa integração, a unificação monetária proposta é em termos parciais, sujeita à decisões e acordos políticos de suas diferentes nações. Seria uma “...

*globalização voltada para dentro, à custa de uma segregação econômica e social ainda maior nos limites da UE...*¹⁷. Não é uma unificação monetária em termos globais, pois para isso, certamente, a economia tenderia à uma desintegração estatal e monetária.

¹⁷ KURTZ, ROBERT ; Artigo: Folha de São Paulo, 17 de março de 1996.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tentativa de unificação da ordem monetária internacional tem sido buscada, pelo menos teoricamente, pelo mundo inteiro. Não se sabe ao certo se esta é consequência do crescente processo de globalização financeira ou causa deste processo. O capital financeiro sem a sua devida contrapartida produtiva tem se apresentado com maior nível de importância para a globalização financeira pois, o mesmo tem-se apoiado na desintermediação, na desregulamentação, na liberalização dos mercados e sobretudo nas inovações tecnológicas ocorridos nos segmentos da intermediação financeira.

O resultado tem sido um aumento extraordinário da volatilidade do sistema financeiro internacional ao longo das duas últimas décadas, o que tem significado uma maior vulnerabilidade externa, principalmente, dos países em desenvolvimento, que têm problemas crônicos e estruturais de desequilíbrios nas contas externas.

A atual volatilidade do sistema financeiro internacional pode ser explicada primeiro, pelo desenvolvimento dos euromercados nos anos 60 e sua extraordinária expansão por mais de duas décadas, resultando assim, numa expansão dos fluxos de capitais de curto prazo e especulativos. Segundo pelo fenômeno da globalização financeira a partir dos anos 80. Vale dizer, da desregulamentação dos mercados financeiros domésticos, das inovações tecnológicas vinculadas a telemática que baratearam as transações financeiras internacionais, da criação de novos produtos financeiros como resposta à volatilidade das taxas de câmbio e de juros, etc.

A terceira causa da volatilidade do sistema financeiro internacional, refere-se a falta de regulamentação do mercado internacional de moedas e a inexistência de regras quanto ao funcionamento do sistema internacional de taxas de câmbio após a ruptura do sistema de Bretton Woods, pois, para a formação de qualquer sistema monetário exige-se certo conjunto de normas de conduta que devem ser seguidas pelos seus participantes.

A unificação monetária que está sendo implementada pelos países da União Européia tem seguido alguns critérios de convergência, tanto de caráter monetário como de caráter do setor público, e algumas normas de conduta que foram estabelecidas como requisitos necessários à unificação monetária dos países-membros e à estabilidade da futura moeda, o euro. Estes critérios foram estabelecidos, inicialmente para um determinado período de tempo de forma que os primeiros países a entrarem para a UME deverão cumprir esses critérios até janeiro de 1999, data que entra em vigor a nova moeda. A partir de então os outros países-membros deverão adotar o euro ao longo do tempo até que os critérios de convergência sejam cumpridos para cada um dos países.

No capítulo 3, item 3.3 que trata sobre o *Tratado de Maastricht*, foram apresentadas de forma breve as condições econômica, política e social mais recentes dos países-membros da União Monetária Européia. E na tabela 3 deste mesmo capítulo mostramos a previsão da Comissão Européia quanto ao cumprimento dos principais critérios de convergência até janeiro de 1999. O resultado é que, segundo as estatísticas da Comissão Européia, inicialmente, pelo menos 10 países adotarão a moeda única, o euro, levando em consideração que os critérios não serão rigorosamente cumpridos tal qual estão estabelecidos no tratado.

A nova ordem monetária européia está sendo posta em dúvida por muitos especialistas, principalmente, porque, a nova moeda teria que refletir um nível econômico que boa parte dos países membros não possui (Luxemburgo, é hoje o único país capaz de preencher os quesitos de estabilidade impostos pela União Européia), as próprias condições internas, e a diversidade de interesses dos diferentes Estados europeus, etc. Além disso, a vitória do Partido Socialista francês e do Partido Trabalhista inglês, em 1997, trouxeram a primeiro plano assuntos como elevadas taxas de desemprego, sistema de proteção social e regulamentação do trabalho deixando para segundo plano a unificação monetária européia (o EURO), pois são fenômenos contraditórios na conjuntura atual da Europa.

A nova ordem monetária europeia, tem levantado dúvidas até para alguns dos seus próprios autores quando da necessidade da sua implantação. Pois, com a criação do BCE os Estados perderiam o poder que eles têm de controlar o sistema monetário nacional, que é feito através da adoção das políticas monetária e cambial.

Contudo, a informação imediata e simultânea que corre dentro dos mercados financeiros mundiais, ou seja, a alta volatilidade do capital financeiro, deixam os governos ainda mais desprovidos dos instrumentos de política macroeconômica. Como resultado, alguns dos países passarão a se defrontar com incertezas críticas de crescente importância relacionadas ao comportamento futuro dos fluxos financeiros internacionais.

Os avanços tecnológicos no processo de transmissão de informações, aproximam os mercados financeiros mundiais, movimentando o dinheiro nacional nas diferentes pátrias, ou seja, a globalização financeira e da informação parece estar caminhando na direção de uma união monetária global o que, na prática, parece atropelar as políticas que visam esse mesmo objetivo de unificação parcial, e de certa forma político-artificial.

ANEXO

TRATADO DA COMUNIDADE EUROPÉIA ALTERADO PELO TRATADO DE MAASTRICHT¹⁸

TRATADO

Sua Majestade o Rei dos Belgas, o Presidente da República Federal da Alemanha, o Presidente da República Francesa, o Presidente da República Italiana, Sua Alteza Real a Grã-Duquesa do Luxemburgo, sua Majestade a Rainha dos Países-Baixos,

Determinados a estabelecer os fundamentos de uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus,

Decididos a assegurar, mediante uma ação comum, o progresso econômico e social dos seus países, eliminando as barreiras que dividem a Europa,

Fixando como objetivo essencial dos seus esforços a melhoria constante das condições de vida e de trabalho dos seus povos,

Reconhecendo que a eliminação dos obstáculos existentes requer uma ação concertada tendo em vista garantir a estabilidade na expansão econômica, o equilíbrio nas trocas comerciais e a lealdade na concorrência,

Preocupados em reforçar a unidade das suas economias e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso pela redução das desigualdades entre as diversas regiões e do atraso das menos favorecidas,

Desejosos de contribuir, a mercê de uma política comercial comum, para a supressão progressiva das restrições ao comércio internacional,

¹⁸ Por Mário Lúcio Q. Soares- anexo 2, (1997).

Pretendendo confirmar a solidariedade que liga a Europa e os países ultramarinos, e desejando assegurar o desenvolvimento da prosperidade destes, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas,

Resolvidos a consolidar, pela união dos seus recursos, a defesa da paz e da liberdade e apelando para os outros povos da Europa que partilham dos seus ideais para que se associem aos seus esforços,

Decidiram criar uma Comunidade Econômica Européia e, para esse efeito, designaram como plenipotenciários:

Sua Majestade o Rei dos Belgas:

- Sr. Paul-Henri Spaak,

Ministro dos Negócios Estrangeiros;

- Barão J. Ch. Snoy et D'Oppuers,

Secretário-Geral do Ministério dos Assuntos Econômicos, Chefe da delegação belga junto da Conferência Intergovernamental;

O Presidente da República Federal da Alemanha:

- Sr. Doutor Konrad Adenauer,

Chanceler Federal;

- Sr. Professor Doutor Walter Hallstein,

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros;

O Presidente da República Francesa:

- Sr. Christian Pineau,

Ministro dos Negócios Estrangeiros;

- Sr. Maurice Faure,

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros;

O Presidente da República Italiana:

- Sr. Antonio Segni,

Presidente do Conselho de Ministros;

- Sr. Professor Gaetano Martino,

Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Sua Alteza Real a Grã-Duquesa do Luxemburgo:

- Sr. Joseph Bech,

Chefe do Governo, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

-Sr. Lambert Schaus,

Embaixador, Chefe da delegação luxemburguesa junto da Conferência

Intergovernamental;

Sua Majestade a Rainha dos Países-Baixos:

- Sr. Joseph Luns,

Ministro dos Negócios Estrangeiros;

- Sr. J. Linthorst Homan,

Chefe da delegação neerlandesa junto da Conferência Intergovernamental,

Os quais, depois de terem trocado os seus plenos poderes reconhecidos em boa e devida forma.

Acordaram o seguinte:

Parte I
OS PRINCÍPIOS

Artigo 1º

Pelo presente Tratado, as Altas Partes Contratantes instituem entre si uma Comunidade Européia.

Artigo 2º

A comunidade tem como missão, através da criação de um mercado comum e de uma União Económica e Monetária e da aplicação das políticas ou ações comuns a que se referem os artigos 3º e 3º-A, promover, em toda a Comunidade, o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das atividades económicas, um crescimento sustentável e não inflacionário que respeite o ambiente, um alto grau de convergência dos comportamentos das economias, um elevado nível de emprego e de proteção social, o aumento do nível e da qualidade de vida, a coesão económica e social e a solidariedade entre os Estados-membros.

Artigo 3º

Para alcançar os fins enunciados no artigo 2º, a ação da Comunidade implica, nos termos do disposto e segundo o calendário previsto no presente Tratado:

- a) a eliminação, entre os Estados-membros, dos direitos aduaneiros e restrições quantitativas à entrada e à saída de mercadorias, e de todas as de efeito equivalente;
- b) uma política comercial comum (com os países terceiros);
- c) um Mercado Interno caracterizado pela abolição entre os Estados membros dos obstáculos à livre circulação de mercadorias, de pessoas, de serviços e de capitais;
- d) medidas relativas à entrada e à circulação das pessoas no Mercado Interno;
- e) uma política comum no domínio dos transportes;
- f) um regime para assegurar que a concorrência não seja distorcida dentro do Mercado Interno (Política da Concorrência);

- g) a aproximação das legislações nacionais necessárias ao funcionamento do mercado comum;
- h) uma política do domínio social compreendendo um Fundo Social Europeu (Política Social);
- i) o reforço da coesão econômica e social (para o nivelamento dos Estados membros menos desenvolvidos);
- j) uma política no domínio do ambiente;
- l) o reforço da competitividade da indústria da Comunidade (Política Industrial);
- m) a promoção da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico (Política de P&D);
- n) uma contribuição à realização de um nível elevado de proteção à saúde;
- o) o encorajamento ao estabelecimento e ao desenvolvimento das redes transeuropeias (infra-estrutura);
- p) uma contribuição à educação e formação de qualidade, bem como o fortalecimento das culturas dos Estados membros;
- q) uma política no domínio de cooperação ao desenvolvimento (para as ex-colônias europeias);
- r) a associação dos Países e Territórios do Ultramar com vistas ao crescimento das trocas e ao desenvolvimento econômico e social;
- s) uma contribuição ao reforço da proteção ao consumidor; e
- t) medidas no domínio da energia, proteção civil e do turismo.

Artigo 3º- A

1. Para alcançar os fins enunciados no artigo 2º, a ação dos Estados-membros e da Comunidade implica, nos termos do disposto e segundo o calendário previsto no presente Tratado, a adoção de uma política econômica baseada na estreita coordenação das políticas econômicas dos Estados-membros, no mercado interno e na definição de objetivos comuns, e

conduzida de acordo com o princípio de uma economia de mercado aberto e de livre concorrência.

2. Paralelamente, nos termos do disposto e segundo o calendário e os procedimentos previstos no presente Tratado, essa ação implica a fixação irrevogável das taxas de câmbio conducente à criação de uma moeda única, o ECU (euro), e a definição e condução de uma política monetária e de uma política cambial únicas, cujo objetivo primordial é a manutenção da estabilidade dos preços e, sem prejuízo desse objetivo, o apoio às políticas econômicas gerais na Comunidade, de acordo com o princípio de uma economia de mercado aberto e de livre concorrência.

3. Essa ação dos Estados-membros e da Comunidade implica a observância dos seguintes princípios orientadores: preços estáveis, finanças públicas e condições monetárias sólidas e balança de pagamento sustentável.

Artigo 3º-B

A Comunidade atuará nos limites das atribuições que lhe são conferidas e dos objetivos que lhe são cometidos pelo presente Tratado.

Nos domínios que não seja das suas atribuições exclusivas, a Comunidade intervém apenas, de acordo com o princípio da subsidiariedade, se e na medida em que os objetivos da ação encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados-membros, e possam pois, devido à dimensão e aos efeitos da ação prevista, ser melhor alcançados ao nível comunitário.

A ação da Comunidade não deve exceder o necessário para atingir os objetivos do presente Tratado.

Artigo 4º

1. A realização das tarefas confiadas à Comunidade será assegurada por:

- um Parlamento Europeu;

- um Conselho;
- uma Comissão;
- um Tribunal de Justiça;
- um Tribunal de Contas.

Cada Instituição atuará dentro dos limites das atribuições que lhe são conferidos pelo presente Tratado.

2. O Conselho e a Comissão serão assistidos por um Comitê Econômico e Social e por um Comitê das Regiões, com funções consultivas.

Artigo 4º- A

São instituídos, de acordo com os procedimentos previstos no presente Tratado, um Sistema Europeu de Bancos Centrais, adiante designado por “SEBC”, e um Banco Central Europeu, adiante designado por “BCE”, os quais atuarão nos limites das atribuições que lhe são conferidas pelo presente Tratado e pelos Estatutos do SEBC e do BCE, adiante designados por “Estatutos do SEBC”, que lhe vêm anexos.

Artigo 4º-B

É instituído um Banco Europeu de Investimento, que atuará nos limites das atribuições que lhe são conferidas pelo presente Tratado e pelos estatutos que lhe vêm anexos.

Artigo 5º

Os Estados-membros tomarão todas as medidas gerais ou especiais capazes de assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do presente Tratado ou resultantes de atos das Instituições da Comunidade . Os Estados-membros facilitarão à Comunidade o cumprimento da sua missão.

Os Estados-membros abster-se-ão de tomar quaisquer medidas suscetíveis de pôr em perigo a realização dos objetivos do presente Tratado.

Artigo 6º

No âmbito de aplicação do presente Tratado, e sem prejuízo das suas disposições especiais, é proibida toda e qualquer discriminação em razão da nacionalidade.

O Conselho, deliberando de acordo com o procedimento previsto no artigo 189º- C, pode adotar normas destinadas a proibir essa discriminação.

Artigo 7º

1. O mercado comum será progressivamente estabelecido ao longo de um período de transição de doze anos.

O período de transição será dividido em três fases, de quatro anos cada, cuja duração pode ser modificada nos termos das disposições seguintes.

2. Cada fase comportará um conjunto de ações que devem ser iniciadas e prosseguidas simultaneamente.

3. A passagem da primeira para a segunda fase ficará condicionada à verificação de que o essencial dos objetivos expressamente definidos no presente Tratado para a primeira fase foi efetivamente atingido e de que, sem prejuízo das exceções e dos procedimentos previstos neste Tratado, os compromissos foram respeitados.

Esta verificação será efetuada, no final do quarto ano, pelo Conselho, deliberando por unanimidade, com base num relatório da Comissão. Todavia, nenhum Estado-membro pode impedir a unanimidade invocando o não cumprimento das suas obrigações. Na falta de unanimidade, a primeira fase será automaticamente prolongada por um ano.

No final do quinto ano, a verificação será efetuada pelo Conselho, nas mesmas condições. Na falta de unanimidade, a primeira fase será automaticamente prolongada por mais um ano.

No final do sexto ano, a verificação será efetuada pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, com base num relatório da Comissão.

4. No prazo de um mês a contar da data deste última votação, cada Estado-membro que tenha ficado em minoria, ou qualquer Estado-membro se a maioria exigida não tiver sido atingida, terá o direito de pedir ao Conselho a designação de uma instância de arbitragem cuja decisão vinculará todos os Estado-membros e Instituições da Comunidade. Esta instância de arbitragem será composta por três membros designados pelo Conselho, o qual deliberará por unanimidade, sob proposta da Comissão.

Caso o Conselho, no prazo de um mês a contar do pedido, não designe os membros da instância de arbitragem, estes serão designados pelo Tribunal de Justiça dentro de novo prazo de um mês.

A instância de arbitragem designará o seu próprio presidente.

A instância de arbitragem proferirá a sua decisão no prazo de seis meses a contar da data da votação do Conselho referida no último parágrafo do n.3.

5. A segunda e a terceira fases só podem ser prolongadas ou abreviadas por decisão do Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão.

6. O disposto nos números anteriores não pode ter por efeito o prolongamento do período de transição para além de um total de quinze anos, a partir da entrada em vigor do presente Tratado.

7. Sem prejuízo das exceções ou derrogações previstas no presente Tratado, o termo do período de transição constituirá a data limite para a entrada em vigor de todas as disposições previstas e para a execução do conjunto de medidas que o estabelecimento do mercado comum implica.

Artigo 7º- A

A Comunidade adotará as medidas destinadas a estabelecer progressivamente o mercado interno durante um período que termina em 31 de Dezembro de 1992, nos termos do disposto do presente artigo, nos artigos 8º- b, 8º- C e 28º, no n. 2 do artigo 57º, no artigo 59º,

no n.1 do artigo 70º e nos artigos 84º, 99º, 100º- A e 100º- B, sem prejuízo das demais disposições do presente Tratado.

O mercado interno compreende um espaço sem fronteiras internas no qual a livre circulação das mercadorias, das pessoas, dos serviços e dos capitais é assegurada de acordo com as disposições do presente Tratado.

Artigo 7º- B

A Comissão apresentará um relatório ao Conselho, antes de 31 de dezembro de 1988 e antes de 31 de dezembro de 1990, sobre o estado de adiantamento dos trabalhadores destinados à realização do mercado interno, no prazo fixado no artigo 8º- A.

O Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão, definirá as orientações e condições necessárias para assegurar um progresso equilibrado no conjunto dos setores abrangidos.

Artigo 7º- C

Quando da formulação das suas propostas destinadas a realizar os objetivos enunciados no Artigo 8º- A, a Comissão terá em conta a amplitude do esforço que certas economias que apresentam diferenças de desenvolvimento devem suportar durante o período de estabelecimento do mercado interno e pode propor as disposições adequadas.

Se estas disposições tomarem a forma de derrogações, devem ter caráter temporário e implicar o mínimo possível de perturbações no funcionamento do mercado comum.

Parte II

A CIDADANIA DA UNIÃO

Artigo 8º

1. É instituída a cidadania da União.

É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-

membro.

2. Os cidadãos da União gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres previstos no presente Tratado.

Artigo 8º - A

1. Qualquer cidadão da União goza do direito de circular e permanecer livremente no território dos Estados-membros, sem prejuízo das limitações e condições previstas no presente Tratado e nas disposições adotadas em sua aplicação.

2. O Conselho pode adotar disposições destinadas a facilitar o exercício dos direitos a que se refere o número anterior; salvo disposição em contrário do presente Tratado, o Conselho delibera por unanimidade, sob proposta da Comissão, e após parecer favorável do Parlamento Europeu.

Artigo 8º - B

1. Qualquer cidadão da União residente num Estado-membro que não seja o da sua nacionalidade goza do direito de eleger de ser eleito nas eleições municipais do Estado-membro de residência, nas mesmas condições que os nacionais desse Estado. Esse direito será exercido sem prejuízo das modalidades a adotar, até 31 de dezembro de 1994, pelo Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, e após consulta do Parlamento Europeu; essas regras podem prever disposições derogatórias, sempre que problemas específicos de um Estado-membro o justifiquem.

2. Sem prejuízo do disposto no n.3 do artigo 138º e das disposições adotadas em sua aplicação, qualquer cidadão da União residente num Estado-membro que não seja o da sua nacionalidade, goza do direito de eleger e de ser eleito nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-membro de residência, nas mesmas condições que os nacionais desse Estado. Esse direito será exercido sem prejuízo das modalidades a adotar, até 31 de dezembro de 1993, pelo Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, e após consulta do

Parlamento Europeu; essas regras podem prever disposições derogatórias, sempre que problemas específicos de um Estado-membro o justifiquem.

Artigo 8º-C

Qualquer cidadão da União beneficia, no território de países terceiros em que o Estado-membro de que é nacional não se encontre representado, de proteção por parte das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-membro, nas mesmas condições que os nacionais desse Estado. Até 31 de dezembro de 1993, os Estados-membros estabelecerão entre si as regras necessárias e encetarão as negociações internacionais requeridas para garantir essa proteção.

Artigo 8º-D

Qualquer cidadão da União goza do direito de petição ao Parlamento Europeu, nos termos do disposto no artigo 138º-D.

Qualquer cidadão da União pode dirigir-se ao Provedor de Justiça instituído nos termos do disposto no artigo 138º-E.

Artigo 8º-E

A Comissão apresentará ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comitê Econômico e Social, até 31 de dezembro de 1993, e posteriormente de três em três anos, um relatório sobre a aplicação das disposições da presente Parte. Esse relatório terá em conta o desenvolvimento da União.

Com base nesses relatórios, e sem prejuízo das demais disposições do presente Tratado, o Conselho, deliberando por unanimidade, sob proposta da Comissão, e após consulta do Parlamento Europeu, pode aprovar disposições destinadas a aprofundar os direitos previstos na presente Parte, cuja adoção recomendará aos Estado-membros, nos termos das respectivas normas constitucionais.

[...].

6 - Bibliografia

AMARAL, J. & MELO, Cristina (1997); **Globalização, ou metamorfose do capitalismo.**

Artigo apresentado no XII Congresso Brasileiro dos Economistas, Fortaleza-Ce.

BARATA, José Martins (1979); **Política Monetária: da teoria à realidade.** 2º. volume -

“Equilíbrio” Externo. Coleção Nosso Mundo. Editorial Caminho, SARL. Lisboa.

CANUTO, Otaviano; **Abertura Comercial, Estrutura Produtiva e Crescimento**

Econômico na América Latina. Revista do Instituto de Economia da Unicamp:

Economia e Sociedade, Nº 3. Dezembro de 1994.

CANUTO, Otaviano e LAPLANE, Mariano F.; **Especulação e Instabilidade**

na Globalização. IV Encontro Nacional de Economia Clássica e Política, Rio de Janeiro

de 5 - 8 junho de 1996.

CHESNAIS, François (1996); **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã Editora.

FACULDADE DE DIREITO. Cursos de Estudos Europeus; **O Mercosul e a União**

Européia. Coimbra, 1994.

FLORENCIO, Sérgio A. L. e ARAÚJO, Ernesto H. F. (1996); **Mercosul Hoje.** Parte 3.

São Paulo.

GONÇALVES, Reinaldo (1994); **“Ô abre-alas: a nova inserção do Brasil na economia**

mundial”. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

IANNI, Otávio (1997); **“Teorias da Globalização”.** 4a. edição - Rio de Janeiro: Civilização

Brasileira.

KURTZMAN, Joel (1995); **A Morte do Dinheiro: como a economia eletrônica**

desestabilizou os mercados mundiais e criou o caos financeiro. São Paulo: Editora

Atlas.

- LUCHTENSZTEJN, Samuel & BAER, Monica (1987); **“Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial: estratégias e políticas do poder financeiro”**. Tradução: Nathan Giraldi. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- MAIA, Jayme de Mariz (1995); **“Economia Internacional e Comércio Exterior”**. 2a Ed. São Paulo: Atlas.
- MAYER, T., DUESEMBERRY, J.S. e ALIBER, R.Z. (1993); **“Moedas, Bancos e Economia”**. Rio de Janeiro. Editora Campus.
- SILVA, Michael & SJÖGREN, Bertil (1991); **Europa 1992: Um novo jogo do poder mundial**. São Paulo: Makron Books.
- SINGER, Paul; **Um histórico da globalização**. II Encontro Nacional de Economia Política. PUC/SP. 27 a 30 de maio de 1997.
- SOARES, Mário L. Quintão (1997); **Mercosul: direitos humanos, globalização e soberania**. Belo Horizonte: Inédita.
- SOLOMON, Roberto (1979) ; **O Sistema Monetário Internacional - 1945 a 1976**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro - Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- THORTENSEN, Vera...[et al.] (1994) ; **O Brasil frente ao mundo dividido em blocos**. São Paulo: Nobel.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes (1992) ; **“A grande crise. A nova (des)ordem internacional dos anos 80 aos 90/ org.”**. Petrópolis, RJ: Vozes.
- YIP, George S. (1996) ; **Globalização : como enfrentar os desafios da competitividade mundial**. São Paulo: Editora SENAC.

- PERIÓDICOS SELECIONADOS:

- Revista do Instituto de Economia da Unicamp; **Economia e Sociedade**, Nº 4. Junho de 1995.
- Revista do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais - **MERCOSUL**: informações selecionadas. número 16, do período de setembro a Dezembro de 1995.
- Revista do Instituto de Economia da Unicamp; **Economia e Sociedade**, Nº 7. Dezembro de 1996.
- Jornal Folha de São Paulo; **“A gangorra das moedas e as contradições da Nova Ordem”** por Maria da Conceição Tavares, de 17/08/97.
- Jornal Folha de São Paulo. **“França, União Européia e Mercosul”**. pag 2, quarta-feira 11/06/97.
- Jornal Folha de São Paulo; **“Porque a União Européia pode se tornar uma ‘ruína nova em folha’”**. Por Robert Kurtz. Pag.5, de 17/03/96.
- Jornal Folha de São Paulo; **“O espectro que ronda o capitalismo: Globalização financeira ameaça o sistema com uma crise sem precedentes”**- Por José Carlos de Souza Braga: Seção Ponto Crítico. Pag.3, de 01/09/96.
- Jornal Folha de São Paulo; **“Equilíbrio monetário internacional é tão complicado quanto a quadratura do círculo”**: por Mário Henrique Simonsen, de 16/04/95.
- Jornal Folha de São Paulo; **“Derivativos- riscos e regulamentação”**: Por Bolívar Moura Rocha, de 31/03/95.
- Jornal Folha de São Paulo, dias: 21/03/95; 14/07/96; 22/07/96.
- Jornal Folha de São Paulo, de 19/09/96.
- Jornal Gazeta Mercantil, de 05/11/97. Por Tatiana Bautzer
- Jornal Gazeta Mercantil: **“O euro e a identidade financeira”**. Por Peter Martin, Financial

Times, de 06/11/97.

- Jornal Gazeta Mercantil: **“Para que servem os euromercados”** e **“O mercado bancário internacional”**. Por Harold Rose. Fascículo 11: O domínio da Administração. Pag. 6-9. Originais do FINANCIAL TIMES, de 06/11/97.
- Jornal Gazeta Mercantil: **“As capitais do dinheiro”**. Por Richard Brealey. Fascículo 11: O domínio da Administração. Pag. 9-11. Originais do FINANCIAL TIMES, de 06/11/97.
- Jornal Gazeta Mercantil: **“Os países europeus e a UME”**. Por Geoffrey Garrett. Fascículo 12: O domínio da Administração. Pag. 3-7. Originais do FINANCIAL TIMES, de 13/11/97.
- Jornal Gazeta Mercantil: **“Os perigos da União Monetária Européia”**; por Martin Feldstein. Caderno: Foreign Affairs. Pag. 09-14. de 14/11/97.
- Jornal Gazeta Mercantil: **“Em defesa da União Monetária Européia”**; por Peter Sutherland e **“Eurofantasias”**; por Rudi Dornbush. Caderno: Foreign Affairs de 17/01/97.
- Jornal Gazeta Mercantil, de 21/05/96; Por Vito Tanzi.
- Jornal Gazeta Mercantil - The World Economy - **“O futuro do Estado”**: por Clive Crook. Terça-feira, 28 de outubro de 1997.
- Jornal Gazeta Mercantil, Seção Atualidades- **“Aflições monetárias no País das Maravilhas”**. Em: The Economist. Sexta-feira, 27 de dezembro de 1996.
- Jornal O Povo, de 03/11/96.
- Revista VEJA - **“Globalização”**, de 03 de Abril de 96.